



SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 01 a 07 de novembro 2020 * nº 1762 * Pág. 001/014

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 858

Em, 21 de setembro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas nos inciso V e VIII do art. 60, e inciso II, letra a do art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta na Ação Trabalhista - Rito Ordinário –ATOOrd 0000616-54.2018.5.13.0002.

RESOLVE:

I – Fazer retornar ao regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, o servidor INALDO DA SILVA AMARAL, matrícula nº 24.835-5, para função de AGENTE ADMINISTRATIVO “A”, Grupo ASG-4 lotado na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA atendendo a determinação judicial, exarada na Ação Trabalhista - Rito Ordinário –ATOOrd 0000616-54.2018.5.13.0002.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 1049

Em, 14 de outubro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas nos inciso V e VIII do art. 60, e inciso II, letra a do art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta na Ação Trabalhista - Rito Ordinário –ATOOrd 0000169-63-2018.5.13.0003.

RESOLVE:

I – Fazer retornar ao regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, o servidor JOSUE VIEIRA DE MELO FILHO, matrícula nº 15.398-2, para função de OPERARIO Grupo ASG-3 lotado na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, atendendo a determinação judicial, exarada na Ação Trabalhista - Rito Ordinário –ATOOrd 0000169-63-2018.5.13.0003.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 1072

Em, 03 de novembro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2020/087600, e Ofício nº 1622/PGM de 22 de outubro de 2020.

RESOLVE:

I – Tornar nula, conforme Agravo de Instrumento nº 0812477-33.2020.8.15.0000, a portaria nº 565 de 06 de agosto de 2020, publicada no Semanário Oficial nº 1749 de 02 a 08 de agosto de 2020, que nomeou FELIPE JOSÉ GUERRA DA ROCHA DE SEABRA, para ocupar o cargo de ENFERMEIRO, para UPA BANCÁRIOS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 1073

Em, 3 de novembro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do processo nº 2020/085227 e ofício 1616/2020 PROGEM de 21 de outubro de 2020.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, LEONARDO TELES DE OLIVEIRA, matrícula nº 76.932-1, do cargo em comissão, símbolo CPGM de CORREGEDOR da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2020.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 1074

Em, 3 de novembro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do ofício 1616/2020 PROGEM de 21 de outubro de 2020.

RESOLVE:

I – Nomear THAIS FERREIRA VITURINO BOUERES, matrícula nº 93.470-4 para exercer o cargo em comissão, símbolo CPGM de CORREGEDOR da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2020.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

SEAD

PORTARIA Nº. 504

Em, 05 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2019/099055.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 06 (seis) meses, a servidora MAIRA FONSECA COSTA, matrícula nº. 83.032-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, excluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar nº 60/2010 (adicional de 30% hora atividade).

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 505

Em, 05 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 2020/069826.

RESOLVE: de acordo com artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, conceder a RAQUEL MONTEIRO DA SILVA FREITAS, matrícula nº 82.186-1, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.03.01, para classificação 1.11.02.04.01.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 506

Em, 05 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 2020/04977.

RESOLVE: de acordo com artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, conceder a JEANN KLECYO ARAUJO DA SILVA BEZERRA, matrícula nº 88.239-9, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Luciano Cartaxo Pires de Sá
Vice-Prefeito: Manoel Alves da Silva Junior
Chefe de Gabinete: Lucélio Cartaxo Pires de Sá
Sec. de Gestão Govern. e Art. Política: Hildevanio de S. Macedo
Secretaria de Administração: Lauro Montenegro Sarmiento de Sá
Secretaria de Saúde: Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior
Secretaria de Educação: Gilberto Cruz de Araújo
Secretaria de Planejamento: Roberto Wagner Mariz
Secretaria de Finanças: Sérgio Ricardo Alves Barbosa
Secretaria da Receita: Max Fábio Bichara Dantas
Secretaria de Desenv. Social: Vitor Cavalcante de S. Valério
Secretaria de Habitação: Adriana Casimiro Batista de Sousa
Secretaria de Comunicação: Josival Pereira de Araújo
Controlad. Geral do Município: Ludinaura Regina S. dos Santos
Secretaria de Transparência: Ubiratan Pereira de Oliveira

Procuradoria Geral do Município: Ademar Azevedo Régis
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Ricardo Dias Holanda
Secretaria da Infra Estrutura: Sachenka Bandeira da Hora
Secretaria do Trabalho, Produção e Renda: Kleber G. L. Santos
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Rodrigo F. de F. Trigueiro
Secretaria de Turismo: Fernando Paulo Pessoa Milanez
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Adriana G. Urquiza
Secretaria de Desenvolvimento Urbano: Zennedy Bezerra
Secretaria da Ciência e Tecnologia: Vaneide Rejane de Sousa
Secretaria de Meio Ambiente: Aberlado Jurema Neto
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Denis Soares
Secretaria da Defesa Civil: Francisco Noé Estrela
Suprerint. de Mobilidade Urbana: Adalberto Alves Araújo Filho
Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Lucius Fabiani de V. Sousa
Instituto de Previdência do Munic.: Roberto Wagner Mariz Queiroga

SEMANÁRIO
OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Cardoso e Tayame Uyara

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

PORTARIA N.º 507

Em, 05 de novembro de 2020

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do processo n.º 2020/089093.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, THALITA GOMES SARMENTO FERREIRA, matrícula n.º 94.168-9, ocupante do cargo de MÉDICO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 508

Em, 05 de novembro de 2020

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2020/090251.

RESOLVE: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, a servidora OTACIANA DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula n.º 78.706-0, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, que se encontra de licença sem vencimentos para trato de interesses particulares.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 509

Em, 05 de novembro de 2020

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2020/090471.

RESOLVE: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DA SAÚDE, o servidor FRANCINALDO DOS SANTOS LIMA, matrícula n.º 72.783-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE VIGILANCIA EM SAÚDE, que se encontra à disposição da Prefeitura Municipal de Bayeux.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 03 de novembro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N.º 157/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processos 2019/2020	NOME	MAT.	LOTAC.	ASSUNTO
068180	ADENIO LIMA NETO	80.478-9	SETRAB	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALARIO, DO 13º E FÉRIAS PROPORCIONAL
079714	AILZA FREIRE PEREIRA	18.789-5	SEAD	PAGAMENTO DE FÉRIAS PROPORCIONAL
143370	ANDRE MARTINS DOS SANTOS	86.533-8	SEDES	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
070269	ANDREA ALVES DE S. MORAIS	57.874-6	SECOM	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO
070860	DANIEL ALEXANDRE DURANTE	83.756-3	SECOM	PAGAMENTO DE FÉRIAS E DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
071571	DAVI RODRIGUES DA SILVA	92.771-6	SEAD	PAGAMENTO DE FÉRIAS E DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
069732	EGINA LEILA S. DE LIMA	86.286-0	SEDES	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO E DO 13º SALÁRIO
069353	ELENILDO JOSÉ DOS SANTOS	93.059-8	SEDES	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALARIO
069822	EMMELINE BARROS PEREIRA	85.396-8	SEDES	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO E DO 13º SALÁRIO
004775	FRANCISCA JACINTA GOMES	12.330-7	SEDEC	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO
069673	HELIO ANTONIO FELIX	56.835-0	SEDES	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO E DO 13º SALÁRIO
074416	IVALDO GUEDES QUERINO	03.987-0	SEAD	AUXILIO FUNERAL
069662	IVANIA FELIX DA SILVA	80.686-2	SEDES	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO E DO 13º SALÁRIO
061355	JADIR GOMES MARTINS	24.195-4	SEAD	AUXILIO FUNERAL
070445	JOÃO CARLOS S. DE QUEIROZ	66.467-7	SEMAM	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO

086966	JOSÉ ALVES FILHO	08.391-7	SETUR	AUXILIO FUNERAL
019137	JOSÉ CARLOS F. DA SILVA	87.202-4	SEDES	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
064191	JOSÉ DE OLIVEIRA FRAZÃO	17.529-3	SEAD	AUXILIO FUNERAL
070857	KATIANA RAMOS DE AGUIAR	87.005-6	SECOM	PAGAMENTO DE FÉRIAS E DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
069350	LUANNA SAMMEVILLE ALEXANDRE M. DA SILVA	75.169-3	SEMAM	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
071615	LUCIA DE FATIMA P. DOS S. COELHO	30.920-6	SEDEC	AUXILIO FUNERAL
080959	MANOEL JENUINO CEZAR SOUZA	87.965-7	SEDURB	PAGAMENTO DE FÉRIAS E DO 13º SALÁRIO
142993	MARCELO CAIRES CHAVES	64.253-3	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALARIO E DO 13º E 14º SALÁRIOS
078899	MARIA DE LOURDES V. FERREIRA	12.737-0	SEAD	AUXILIO FUNERAL
076467	MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO	08.706-8	SEAD	AUXILIO FUNERAL
056659	MARIA JOSÉ GONÇALVES A. DA SILVA	24.070-2	SEAD	AUXILIO FUNERAL
069938	MIGUEL ANGELO M. DE LIMA	86.997-0	SEDES	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
067867	PAULO ROBERTO FERNANDES VIEIRA	75.906-6	SETRAB	PAGAMENTO DE FÉRIAS E DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
070279	REGINALDO JOSÉ DA SILVA	93.848-3	SEDURB	PAGAMENTO DE DIAS TRABALHADS
069764	ROBSON BERNARDO DA SILVA	87.805-7	SEDES	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO E DO 13º SALÁRIO
060984	ROSEWALTER RODRIGUES ALCANTARA	94.058-5	SEJER	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO E DO 13º SALÁRIO
073271	VITAL DA COSTA MACEDO	89.699-3	SEDES	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO

Em, 06 de novembro de 2020


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 158/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROC. 2019/2020	NOME	MAT.	LOTAC.	ASSUNTO
053046	AGAIRTO DIAS ARRUDA	91.124-1	SEDES	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
073184	ALINE DE FATIMA DA S. ARAUJO	92.707-4	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
077368	ANA FLAVIA BARBOSA DE SOUZA	32.829-4	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
074256	ANA LIDIA F. MATIAS	59.907-7	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE HORAS ATIVIDADES
054134	CLAUDINEIDE DA SILVA PESSOA	69.095-3	SEDEC	PAGAMENTO DE FÉRIAS
061802	DYLEHON RIBEIRO MONTEIRO	00.011-5	SEDES	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
071875	EDMILSON LIRA DE A. JUNIOR	93.123-3	SEDES	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
080949	EDNA MARIA DO N. DA SILVA	94.780-6	SEJER	PAGAMENTO RETROATIVO
072817	ENOLIA MAYEMME M. F. DE OLIVEIRA	93.259-1	SEDES	PAGAMENTO RETROATIVO
069480	FRANCISCO SIDNEY DA S. M. JUNIOR	82.893-9	SEDEC	LICENÇA PARA FREQUENTAR CURSO
080124	JOSÉ EDMILSON F. DE SOUZA	86.462-5	SEDURB	PAGAMENTO DE FÉRIAS
080683	JOSÉ EDSON R. DE SOUZA	43.748-4	GAPRE	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
081682	KARINA MARIA BRYNER DE AQUINO	63.446-8	SEPLAN	PAGAMENTO DE FÉRIAS
064423	KESIA VIVIANE DA MOTA	82.781-9	SEDEC	PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
063991	LUCIANA ADILIA DA S. MENDONÇA	92.484-9	SEJER	PAGAMENTO RETROATIVO
034043	LUCIANA GUEDES P. ARNAUD	28.618-4	SEDEC	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO
084327	MAGDALENA BATISTA DE ALBUQUERQUE	33.130-9	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
025084	MARCIA GEAM O. ALVES	24.525-9	SEDEC	PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
083284	MARCOS ANTONIO A. MONTEIRO	15.194-7	GAPRE	CANCELAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA
064291	MARCOS ERICK T. BARBOSA	83.055-1	SEDEC	LICENÇA SEM VENCIMENTO
042005	MARIA BETANIA N. FIGUEIREDO	69.059-7	SEDEC	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO
079404	MARIA DE FÁTIMA PINTO	45.805-8	SEDES	PAGAMENTO DE FÉRIAS
071577	MARINA FURTADO ALMEIDA	94.145-0	SEDES	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
002895	ROMULO MEDEIROS	31.176-6	SEDEC	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO
073048	ROSA LUCIA C. MACHADO	42.017-4	SEDES	PAGAMENTO DE FÉRIAS
065103	TATIANY FERNANDES OLIVEIRA	55.344-1	SEDEC	PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

Em, 06 de novembro de 2020


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE N° 159/2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. DEFERIU o seguinte processo de **DESAVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO**.

Processo 2020	Nome	Mat.	Lotação	Período
061407	ROSA DE LOURDES C. DOS SANTOS	27.108-0	SMS	04 ANOS, 05 MESES E 22 DIAS

Em, 06 de novembro de 2020

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N° 160/2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**.

PROCESSO 2020	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
079109	LUCI SILVA AYRES	11.185-6	SMS	19/09/1990 A 18/09/2000 – 2º DECENIO	180
078319	VALERIA TEIXEIRA B. PAIVA	27.112-8	SMS	02/11/1992 A 01/11/2002 – 1º DECENIO	180

06 de novembro de 2020

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N° 161/2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO 2020	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO AVERBADO
081101	MARIA LIGIA G. CAVALCANTI	33.517-7	SMS	07 ANOS E 08 MESES

Em, 06 de novembro de 2020

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PROGEM

ATA DA 3ª SESSÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PARA CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE ACORDO DIRETO FORMULADAS EM ATENDIMENTO AO EDITAL TJPB Nº 01/2020 E AO EDITAL TRT SGP Nº 5/2020:

Ao 04º dia do mês de novembro de 2020, às 09h, no auditório do Paço Municipal de João Pessoa, a Câmara de Conciliação de Precatórios do Município de João Pessoa reuniu-se, em sessão pública, para classificação e julgamento das propostas de acordo direto formuladas em atendimento ao EDITAL TJPB Nº 01/2020 e ao EDITAL TRT SGP Nº 5/2020, estando presentes os seguintes membros: Dr. Ademar Azevedo Régis – Procurador-Geral do Município, Dr. Rodrigo Clemente de Brito Pereira – Procurador Geral Adjunto do Município, Dra. Lívia Meira Toscano Pereira, Procuradora do Município e Dra. Nubia Athenas Santos Arnaud, Procuradora do Município.

Dando início a reunião, Dr. Ademar Azevedo Régis, Procurador-Geral do Município, saudou os presentes e comunicou que, no prazo de apresentação das propostas, foram protocoladas, na Procuradoria Geral do Município, 71 (setenta e uma) propostas de acordos diretos, sendo 14 (quatorze) propostas de acordos diretos de credores de precatórios expedidos pelo Tribunal de Justiça da Paraíba, e 57 (cinquenta e sete) de credores de precatórios expedidos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Comunicou ainda que não foram recebidas as propostas fora do prazo previsto no Edital.

Iniciando a análise das propostas de credores de precatórios expedidos pelo Tribunal de Justiça da Paraíba, o Dr. Ademar Azevedo Régis passou a palavra ao Dr. Rodrigo Clemente de Brito Pereira, Procurador Geral Adjunto do Município, que informou aos presentes que, dos 14 (quatorze) requerimentos, foram liminarmente indeferidas as propostas de acordo formuladas por 05 requerentes que são credores em precatórios do Estado da Paraíba, e não do Município de João Pessoa, a saber: JADIR NOBREGA DE MEDEIROS (Precatório 0806514-78.2019.8.15.0000), LAERCIO PEREIRA DA SILVA (Precatório 0803999-70.2019.815.0000), HAMILTON SOARES NORONHA (Precatório 0803994-48.2019.815.0000), JOSE AUGUSTO RODRIGUES

(Precatório 0803998-85.2019.8.15.0000) e TEREZINHA DE JESUS LYRA CAJU (Precatório 4001399-46.2016.815.0000). Além disso, foi também indeferida a proposta do sr. AMAURI DE LIMA COSTA, considerando a informação certificada pelo TJPB de que o mesmo não figura como beneficiário nos autos do Precatório 4000294-63.2018.815.0000.

Foi informado também que, consoante Certidão exarada, no dia 23 de outubro de 2020, pelo servidor Ronald Cavalcanti de Oliveira, Gerente de Finanças do Tribunal de Justiça da Paraíba, o saldo disponível para pagamento por acordo direto de precatórios do Município de João Pessoa naquele Tribunal é de R\$ 7.896.424,32 (sete milhões, oitocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos).

Analisadas, uma a uma, as 08 (oito) propostas de acordo remanescentes de credores de precatórios expedidos pelo TJPB e os respectivos processos, verificou-se que todos atenderam às exigências previstas na Lei Municipal nº 13.665, de 12 de novembro de 2018, no Edital nº 01/2020 e na Resolução CNJ nº 303/2019. Ademais, o saldo disponível para a celebração de acordos perante o TJPB é suficiente para o pagamento de todos os acordos. Os acordos referiram-se aos seguintes credores e precatórios:

NOME DA PARTE	PRECATÓRIO
JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO	4001523-29.2016.815.0000
JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO	4001522-44.2016.815.0000
WAGNER PAULO GOMES DA SILVA	4000294-63.2018.815.0000
SERGIO DO NASCIMENTO SOUZA	0805675-53.2019.815.0000
MARIA JANETE MIRANDA C. DE LIMA	4001657-56.2016.815.0000
JACY MIRANDA CAVALCANTI DE ARRUDA	4001623-81.2016.8.15.0000
ALEXANDRE MIRANDA DE ASSIS E DEMAIS SUCESSORES HABILITADOS	4001622-96.2016.8.15.0000
MARIA JADY MIRANDA	4001662-78.2016.815.0000

Diante disso, os membros da Câmara de Conciliação de Precatórios resolveram deferir todas as propostas supracitadas de acordo de credores de precatórios expedidos pelo Tribunal de Justiça da Paraíba, os quais, pessoalmente ou por seus advogados dotados de poderes, aceitaram e assinaram as respectivas minutas de acordo, com vistas a posterior envio ao Tribunal, para homologação e pagamento.

Passando à análise das propostas de credores de precatórios expedidos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, o Procurador Geral informou aos presentes que, consoante Certidão exarada, no dia 04 de novembro de 2020, pela servidora Magda Nóbrega de Mello e Silva, assistente do Juízo Auxiliar da Presidência do TRT da 13ª Região, o saldo disponível para pagamento por acordo direto de precatórios do Município de João Pessoa naquele Tribunal é de R\$ 2.814.758,48 (dois milhões, oitocentos e quatorze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

Analisadas, uma a uma, as propostas de acordo e os respectivos processos de precatório, verificou-se que todos atenderam às exigências previstas na Lei Municipal nº 13.665, de 12 de novembro de 2018, no Edital TRT SGP nº 5/2020 e na Resolução CNJ nº 303/2019, bem como que o saldo disponível é suficiente para contemplar todos os credores que propuseram os acordos diretos.

Contudo, dos 57 (cinquenta e sete) requerentes, 09 (nove) deles ou manifestaram expressamente desistência ou não se fizeram presentes para a celebração do acordo, o que foi interpretado como desistência, considerando que a perfectibilização do acordo dependeria da assinatura do credor e/ou advogado, consoante art. 13, § 2º, da Lei Municipal nº 13.665/2018, sendo imprescindível, naquele momento, para fins de aceitação ou recusa (desistência), a presença de pelo menos um dos dois, sob pena de a ausência de ambos ser interpretada como desistência, em razão da disposição expressa do item 7.2 do Edital. Restou prejudicada, portanto, a celebração de acordo com os seguintes credores/precatórios:

EDINILDA COSTA DA SILVA CRUZ	1391500-45.2018.5.13.0000
EDJANO COSTA DA SILVA	1380700-21.2019.5.13.0000
AILTON LUCENA DE ASSIS	1301600-17.2019.5.13.0000
LUCIANE DUARTE TARGINO	1324700-69.2017.5.13.0000
MARIA JOSE PEREIRA COUTINHO	1331400-27.2018.5.13.0000
MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA	1353000-07.2018.5.13.0000
ANDREIA DA SILVA SOUSA	1396900-40.2018.5.13.0000
GERSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA	1335700-32.2018.5.13.0000
IGOR ALEXANDRE GOMES DE MORAIS	1325500-63.2018.5.13.0000

Por conseguinte, a Câmara deliberou por celebrar os acordos referentes aos 48 (quarenta e oito) precatórios cujos credores estiveram presentes e assinaram, juntamente com os respectivos advogados e os membros da Câmara, os termos de acordos, para que sejam encaminhados aos Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com vistas à homologação e ao pagamento. São eles:

NOME DA PARTE	PRECATÓRIO
ROMILDO NUNES DE CARVALHO	1311100-73.2020.5.13.0000
GERUSA FERREIRA DA SILVA	1337900-46.2017.5.13.0000
HERIZANY FERREIRA DA COSTA CANDIDO	1374700-39.2018.5.13.0000
ADRIANA MOURA BARRETO	1346500-56.2017.5.13.0000
CLÁUDIO LIMA DE MELO	1366200-81.2018.5.13.0000
IARA COSTA CÂNDIDO SILVA	1301200-66.2020.5.13.0000
CARLA MEDEIROS CAVALCANTE	1355900-60.2018.5.13.0000
MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	1305400-53.2019.5.13.0000
MERCIA PEREIRA DA SILVA	1300900-41.2019.5.13.0000
ADAILTON LOURENÇO RUFO	1357600-37.2019.5.13.0000
MAURICEIA MARIA DA SILVA MELO	1358500-54.2018.5.13.0000
VALERIA DO CARMO SILVA CAMPOS	1305800-67.2019.5.13.0000
MARIA DAS DORES ALVES DE OLIVEIRA	1306400-88.2019.5.13.0000
FABIANO LIMA DOS SANTOS	1394200-91.2018.5.13.0000
EDICLEIDE NASCIMENTO DA SILVA	1352400-49.2019.5.13.0000
RONALDO RODRIGUES DE MELO	1316600-91.2018.5.13.0000
ANA CRISTINA GOMES ANSELMO	1349600-82.2018.5.13.0000
NEUMA VALERIA LOPES VITORINO	1377100-89.2019.5.13.0000
ANTONIO CASSIMIRO DE MENEZES JUNIOR	1324800-53.2019.5.13.0000
MARIA VERA LUCIA SOARES XAVIER	1377700-13.2019.5.13.0000
ANA MARIA DA SILVA ALVES	1305300-98.2019.5.13.0000
JODANIEL MIRANDA DIAS	1310400-34.2019.5.13.0000
MONICA ALVES DA SILVA	1403300-70.2018.5.13.0000
DANIEL RIBEIRO COSTA	1322000-52.2019.5.13.0000
VERA LUCIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE	1329300-65.2019.5.13.0000
GERUZA MARIA DA SILVA	1413900-53.2018.5.13.0000
DAYSE HELENA FERREIRA SEIXAS	1368000-47.2018.5.13.0000
ALEXANDRE MEDEIROS DA SILVA	1414000-08.2018.5.13.0000
ANDREIA FERREIRA DA SILVA	1313600-83.2018.5.13.0000
JOSENILDO LIRA PINTO	1388900-51.2018.5.13.0000
ALINNE NASCIMENTO DE MORAIS	1312300-52.2019.5.13.0000
ALECSANDO SANTOS DE OLIVEIRA	1401200-45.2018.5.13.0000
JOAB TEIXEIRA REIS	1323700-63.2019.5.13.0000
MARIA DILMA CORREIA XAVIER	1328600-89.2019.5.13.0000
MARCOS PAULO DOS SANTOS PEREIRA	1358700-61.2018.5.13.0000
GUTEMBERG FREDRICH DIAS DO AMARAL	1300900-75.2018.5.13.0000
JOSE LIMA DE SOUZA JUNIOR	1327100-85.2019.5.13.0000
ANA PAULA SILVA FIGUEIREDO	1301300-55.2019.5.13.0000
MARCOS ALBERTO BARBOSA MOUZINHO	1341200-79.2018.5.13.0000
CRISTINA VIERA DA SILVA	1355200-84.2018.5.13.0000
ISAIAS FRANCISCO DO NASCIMENTO	1300700-97.2020.5.13.0000
ANA MARIA DO NASCIMENTO COSTA	1328700-44.2019.5.13.0000
CHRISTIANE PEREIRA PONTES ALCANTARA	1321800-45.2019.5.13.0000
PLINIO DE GOIS MOREIRA	1322100-07.2019.5.13.0000
JISOCLEIBE BARBOSA DA SILVA	1399000-65.2018.5.13.0000
LETICIA LAURENTINO DA SILVA MERENCIO	1402500-42.2018.5.13.0000
LUIS CARLOS BEZERRA DE SOUSA	1307200-82.2020.5.13.0000
EDNEUSA DA SILVA MONTEIRO	1416600-02.2018.5.13.0000

Após isso, o Procurador Geral, Dr. Ademar Azevedo Régis, indagou dos presentes se havia alguma impugnação ou questão a ser levantada para deliberação e resposta pela Câmara de Conciliação de Precatórios, não tendo havido qualquer impugnação ou questão levantada entre os presentes.

Assim sendo, nada mais havendo a ser acrescentado, finalizaram-se os trabalhos. Eu, Rochelle Cirne Caramuru, secretária *ad hoc* da Câmara de Conciliação de Precatórios do Município de João Pessoa, encerro a presente ata, que digitei, sendo a mesma devidamente assinada pelos membros da Câmara, arquivada e encaminhada ao Tribunal de Justiça da Paraíba e ao Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, para conhecimento e providências atinentes à homologação e pagamento dos acordos que serão protocolados, eletronicamente, nos autos de cada precatório.

ADELMAR AZEVEDO RÉGIS
Procurador-Geral do Município de João Pessoa
Presidente da Câmara de Conciliação de Precatórios

RODRIGO CLEMENTE DE BRITO PEREIRA
Procurador-Geral Adjunto do Município de João Pessoa

LÍVIA MEIRA TOSCANO PEREIRA
Procuradora do Município

NUBIA ATHENAS SANTOS ARNAUD
Procuradora do Município



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/635F-E744-D36B-C0D6> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 635F-E744-D36B-C0D6



Hash do Documento

413E1464DEE6151CB1DDF35D0133FD78FE95DAB31AF0E948E0187C3165AC6CF5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/11/2020 é(são) :

- Ademar Azevedo Régis - 019.488.124-52 em 09/11/2020 09:20 UTC-03:00
Nome no certificado: Ademar Azevedo Regis
Tipo: Certificado Digital
- Núbia Athenas Santos Arnaud - 010.724.914-60 em 09/11/2020 09:02 UTC-03:00
Nome no certificado: Nubia Athenas Santos Arnaud
Tipo: Certificado Digital
- LIVIA MEIRA TOSCANO PEREIRA - 043.728.204-02 em 09/11/2020 08:04 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Rodrigo Clemente de Brito Pereira - 064.436.204-96 em 09/11/2020 07:32 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



SEDEC

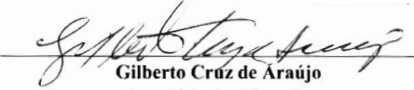
PORTARIA n°. 010/2020 – GAB/SEDEC João Pessoa, 03 de novembro de 2020.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas no art. 66, I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Adriana Weiga de Queiroz Bonfim (Matrícula n°. 84.837-9) para compor a **Comissão de Seleção** responsável por analisar, julgar propostas e emitir parecer quanto à possibilidade de celebração de parcerias com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria de Educação e Cultura/PMJP, em substituição a Servidora Miriam Ferreira de Lima (Matrícula n°. 30.912-5).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Gilberto Cruz de Araújo
Secretário de Educação

SEDES



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa

Resolução nº 14 de 04 de novembro de 2020

DISPÕE ACERCA DA APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES REALIZADAS NOS PROJETOS CONTEMPLADOS PELO FMDCA - EDITAL CMDCA/FMDCA Nº 003/2019, EM VIRTUDE DAS LIMITAÇÕES IMPOSTAS NO PERÍODO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA (PANDEMIA DA COVID-19).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa/PB, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 11.407/2008, conforme decidido e registrado na ata da 458ª Reunião Ordinária de 03 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO, a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19), anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO, os Decretos Municipais nº 9.456/2020 e nº 9.460/2020 que dispõem sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), declaram situação de emergência no município de João Pessoa e definem outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus e além de darem outras providências;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 05/2020 do CMDCA/JP que dispõe acerca de medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), pelas entidades de atendimento e pelo CMDCA/JP;


RESOLVE:

Art. 1º. Ficam aprovadas as alterações realizadas no "Anexo II" (Plano de Trabalho e Planilha de Custos) dos Projetos que foram contemplados com recursos do FMDCA - Edital CMDCA/FMDCA nº 003/2019, para execução no ano de 2020, das seguintes Organizações da Sociedade Civil que apresentaram pedidos de adaptações dos seus respectivos projetos, em virtude das limitações impostas no período de emergência de saúde pública (Pandemia da COVID-19), e tiveram tais alterações deferidas por este CMDCA/IP:

Nº de Registro	Organização da Sociedade Civil
002	ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - JOÃO PESSOA
005	CASA PEQUENO DAVI
006	CENDAC - CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
039	CENTRO CULTURAL PIOLLIN
053	INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAÍBA ADALGISA CUNHA - ICPAC
063	PIA SOCIEDADE DE PE. NICOLA MAZZA - PROJETO BEIRA DA LINHA
099	CENTRO DA MULHER 8 DE MARÇO
129	AMAZONA - ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO À AIDS
138	ASSOCIAÇÃO SOCIAL EVANGÉLICA SARAH KALLEY
139	ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE EQUOTERAPIA
141	CONGREGAÇÃO HOLÍSTICA DA PARAÍBA
149	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ARTÍSTICA - ARCA
165	CASA DE CULTURA ILE ASÉ D'OSOGUIÁ - IAO
168	ESSOR BRASIL
169	FUNDAÇÃO SÃO PADRE PIO DE PIETRELCINA
174	ASSOCIAÇÃO NORDESTINA PRÓ-VIDA
195	ASSOCIAÇÃO CRER SER DE PROTEÇÃO INTEGRAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES E FAMÍLIAS DO CRISTO E RANGEL
200	COMUNIDADE DOCE MÃE DE DEUS
205	CENTRO POPULAR DE CULTURA E COMUNICAÇÃO
210	CENTRO INTEGRADO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS PELA VIDA - CICOMI
211	ASSOCIAÇÃO DE TEATRO, ARTES E YÓGA - ATEARTYOGA
218	ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA BOULEVARD - APECB
222	CENTRO EDUCATIVO SANTA CLARA - CESAC
229	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BALAIÓ NORDESTE
230	INSTITUTO VEM CUIDAR DE MIM

Art. 2º. Esta Resolução retroage seus efeitos a 15 de maio de 2020.

João Pessoa, 04 de novembro de 2020.


Vitor Cavalcante de Sousa Valério
Coordenador do CMDCA-JP

SEMOB

PORTARIA Nº. 121/2020 João Pessoa, 03 de Novembro de 2020

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no item VI, art. 9º, na Lei nº. 12.250 de 26 de dezembro de 2011, Portaria nº 496 GAPRE de 13 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FRANCISCO JOSÉ BEZERRA DE ALCÂNTARA** – **Mat. 002-7** para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	MODALIDADE LICITATÓRIA
13/2011	Consórcio Nossa Senhora dos Navegantes.	Concorrência Pública nº 001/2011
12/2011	Consórcio Unitrans	Concorrência Pública nº 001/2011

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, juntamente com o chefe imediato, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento;

IV – observar, atentamente, todas as orientações expressas na Orientação Normativa – CGM Nº 04, de 05 de março de 2020.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta portaria torna totalmente sem efeito a portaria Nº 118/2020.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


WALLACE A. MASSINI
Superintendente

PORTARIA Nº. 122/2020

João Pessoa, 05 de novembro de 2020.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no item VI, art. 9º, na Lei nº. 12.250 de 26 de dezembro de 2011, Portaria nº 496 GAPRE de 13 de julho de 2020.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS** da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa – SEMOB, pelo prazo de 1 (um) ano.

Presidente: **CIRÍACO BEZERRA DE ALCÂNTARA** – mat. nº 01605-5;

1º Secretário: **EMANUELLE SANTOS DA SILVA** – mat. nº 0740-4;

2º Secretário: **HANNA PAULA HONORATO GOMES** – mat. nº 1672-1;

Membro: **MARIA DE FÁTIMA SOUZA** – mat. nº 0305-4;

Membro: **NADJA MARIA DIAS DOS SANTOS** – mat. nº 845-1.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 22 de outubro de 2020.


WALLACE A. MASSINI
Superintendente

FUNJOPE**PORTARIA Nº 22/2020 – FUNJOPE**

Nomeie os membros da Comissão de Análise Documental referente ao Edital de Concurso Público nº 002/2020 – Prêmio Walfredo Rodrigues de Produção Audiovisual - Atividades Artístico-Culturais: Fotógrafo, Cineasta, Diretor e Pesquisador.

A Fundação Cultural de João Pessoa, através do seu Diretor Executivo, o Sr. MAURÍCIO NAVARRO BURITY, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente e demais dispositivos aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Marcos Aurélio do Nascimento Silva, matrícula 16.519-1, Daiane Roberta S. Marinho 01.156-8, Renata Pires Ferreira, matrícula 2.375-8**, para constituírem Comissão de Análise Documental referente ao Edital de Concurso público nº 002/2020, com a incumbência de realizar a análise documental dos inscritos no referido Edital.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

João Pessoa, 04 de novembro de 2020.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020**

A Prefeitura de João Pessoa (PMJP) por meio da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, entidade de direito público subordinada à Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, criada pela Lei Municipal no. 7.852 de 24 de agosto de 1995 e regulamentada pelo Decreto nº. 2.897 de 02 de outubro de 1995, no uso de suas atribuições legais, e pela competência delegada pela Lei, neste ato representada pelo Diretor Executivo Maurício Navarro Burity, tona pública a prorrogação do cronograma de execução do edital de Chamada Pública nº 004/2020.

**ANEXO - I
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Publicação	15/10/2020
Inscrições	15/10 a 11/11/2020
Análise Documental	12 e 13/11/2020
Publicação da Análise Documental	13/11/2020
Saneamento dos Documentos	16 e 17/11/2020
Análise de Elegibilidade	18 a 30/11/2020
Publicação do Resultado	30/11/2020
Prazo para Recurso da Análise de Elegibilidade	01 e 02/12/2020
Resultado Final	03/12/2020

João Pessoa, 03 de novembro de 2020.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2020**

A Prefeitura de João Pessoa (PMJP) por meio da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, entidade de direito público subordinada à Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, criada pela Lei Municipal no. 7.852 de 24 de agosto de 1995 e regulamentada pelo Decreto nº. 2.897 de 02 de outubro de 1995, no uso de suas atribuições legais, e pela competência delegada pela Lei, neste ato representada pelo Diretor Executivo Maurício Navarro Burity, tona pública a prorrogação do cronograma de execução do edital de Chamada Pública nº 005/2020.

**ANEXO - I
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Publicação	15/10/2020
Inscrições	15/10 a 11/11/2020
Análise Documental	12 e 13/11/2020
Publicação da Análise Documental	13/11/2020
Saneamento dos Documentos	16 e 17/11/2020
Análise de Elegibilidade	18 a 30/11/2020
Publicação do Resultado	30/11/2020
Prazo para Recurso da Análise de Elegibilidade	01 e 02/12/2020
Resultado Final	03/12/2020

João Pessoa, 03 de novembro de 2020.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

IPM

PORTARIA Nº 312/2020

Em, 04 de novembro de 2020.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **16888/2020-IPMJP**, resolve:

Art. 1º **CANCELAR, A PEDIDO, A APOSENTADORIA** concedida à servidora **VILMA CARNEIRO VIARO**, ocupante do cargo de Bioquímico, classificação funcional 02.04.09.01.01, matrícula nº **17.928-1**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º **FICA REVOGADA** a portaria nº 017/2019, publicada no Semanário Oficial do Município nº 1670 de 27 de janeiro a 02 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Em consequência da vigência da presente portaria o requerente fica excluído do quadro de servidores desta edilidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

Expediente nº 019/2020

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal n 10.684/05, resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

Processo	Assunto	Interessado	Resultado
17381/2020	VERBAS RESCISÓRIAS	CARLOS HENRIQUE LUGARINE	DEFERIDO
17382/2020	VERBAS RESCISÓRIAS	ROGERIO HENRIQUES ROZENO	DEFERIDO
17386/2020	VERBAS RESCISÓRIAS	MARIA ZULEIDE PERGENTINO ALVES	DEFERIDO
17201/2020	VERBAS RESCISÓRIAS	DALVANI DA SILVA TORRES	DEFERIDO
17239/2020	VERBAS RESCISÓRIAS	ANA HELENA OLIVEIRA SERRANO	DEFERIDO
17274/2020	VERBAS RESCISÓRIAS	VALQUIRIA PEREIRA FERREIRA	DEFERIDO
15886/2020	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	MARIA SOLANGE ALVES PORTO GUEDES	DEFERIDO
17367/2020	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	MARIA DO CARMO CABRAL	DEFERIDO
16468/2020	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	MARIA LÚCIA ELIAS PEREIRA	DEFERIDO
15948/2020	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	RAIMUNDO SERGIO DE LIMA	INDEFERIDO
17036/2020	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	MIRTES MARIA SOARES DE MELO	DEFERIDO
17246/2020	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	MARLENE SILVESTRE DA SILVA	DEFERIDO
17037/2020	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	NAIR BARBOSA BANDEIRA	DEFERIDO
17069/2020	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	MARIA DO CARMO CARNEIRO GUEDES SANTIAGO	DEFERIDO
16295/2020	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
15955/2020	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	H E L E N A M A R I A P E Q U E N O GAMBARRA	DEFERIDO

João Pessoa, 27 de Outubro de 2020.

Republicada por incorreção (publicada no Semanário Oficial do Município nº 1761).


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Superintendente

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-452/2020.
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Rosemblith de Araujo Silva.
Processo: 2019/145142
Modalidade: P.E. 04-004/2020. ARP Nº 046/2020
Signatários: O Superintendente, Sr. Lucius Fabiani de Vasconcelos Souza, e o Sr. Rosemblith de Araujo Silva, representante legal da empresa Rosemblith de Araujo Silva.
Vigência: 07/11/2020 a 31/12/2020.
Valor Total: R\$ 626,43 (seiscentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos).

Recursos Financeiros:

Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária	Cód. Reduzido	Elem. Despesa	Secretaria
1001	02.201.15.452.5126.2179	3056	3.3.90.30	EMLUR
1090		3063		

Data da assinatura: 03/11/2020.

João Pessoa, 03 de Novembro de 2020.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-647/2020.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de tendas, cadeiras e mesas, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa SN Festas e Locacoes Ltda.
Processo: 2020/015854
Modalidade: P. E. Nº 04-025/2020 ARP Nº 067/2020.
Signatários: Sr. Superintendente Lucius Fabiani de Vasconcelos Souza e o Sr. Sandro Elias da Silva, representante legal da empresa SN Festas e Locacoes Ltda.
Vigência: 07/11/2020 a 31/12/2020.
Valor Total: R\$ 1.487,50 (hum mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	Código Reduzido	Fonte	Elemento de Despesa	Secretaria
02.201.04.122.5001.2041	2969	1001	3.3.90.39	EMLUR

Data da assinatura: 06/11/2020.

João Pessoa, 06 de Novembro de 2020.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-742/2020.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, para atender as necessidades da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres – SEPPM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Agencia Aerotur Ltda.**Processo:** 2020/012551**Modalidade:** P.E. 04-018/2020. ARP N° 04-085/2020.**Signatários:** Secretária de Políticas Públicas para Mulheres – SEPPM, Sra. Adriana Gonsalves Urquiza de Sá, e a Sra. Maria Amélia Carvalho Gomes, representante legal da empresa Agencia Aerotur Ltda.**Vigência:** 03/11/2020 a 02/11/2021.**Taxa de agenciamento** R\$ 0,00 (zero reais).**Recursos Financeiros:**

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	28.101.14.422.5070.2993	2246	3.3.90.33	SEPPM
	28.101.14.422.5070.4479	2272		

Data da assinatura: 03/11/2020.

João Pessoa, 03 de Novembro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-754/2020.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Agencia Aerotur Ltda.**Processo:** 2020/012551**Modalidade:** P.E. 04-018/2020. ARP N° 04-085/2020.**Signatários:** Secretário Municipal de Comunicação Social - SECOM, Sr. Josival Pereira de Araujo, e a Sra. Maria Amélia Carvalho Gomes, representante legal da empresa Agencia Aerotur Ltda.**Vigência:** 03/11/2020 a 02/11/2021.**Taxa de agenciamento** R\$ 0,00 (zero reais).**Recursos Financeiros:**

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	22.102.04.122.5111.2673	1788	3.3.90.33	SECOM

Data da assinatura: 03/11/2020.

João Pessoa, 03 de Novembro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-743/2020.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Agencia Aerotur Ltda.**Processo:** 2020/012551**Modalidade:** P.E. 04-018/2020. ARP N° 04-085/2020.**Signatários:** Secretário de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB, o Sr. Denis Soares dos Santos, e a Sra. Maria Amélia Carvalho Gomes, representante legal da empresa Agencia Aerotur Ltda.**Vigência:** 03/11/2020 a 02/11/2021.**Taxa de agenciamento** R\$ 0,00 (zero reais).**Recursos Financeiros:**

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	29.101.06.122.5001.2646	3902	3.3.90.33	SEMUSB

Data da assinatura: 03/11/2020.

João Pessoa, 03 de Novembro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-758/2020.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, para atender as necessidades da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB-JP.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Agencia Aerotur Ltda.**Processo:** 2020/012551**Modalidade:** P.E. 04-018/2020. ARP N° 04-085/2020.**Signatários:** Superintendente Executivo de Mobilidade Urbana de João Pessoa – SEMOB, Sr. Wallace Albuquerque Massini, e a Sra. Maria Amélia Carvalho Gomes, representante legal da empresa Agencia Aerotur Ltda.**Vigência:** 03/11/2020 a 02/11/2021.**Taxa de agenciamento** R\$ 0,00 (zero reais).**Recursos Financeiros:**

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1630	02.202.04.122.5001.2041	179	3.3.90.33	SEMOB

Data da assinatura: 03/11/2020.

João Pessoa, 03 de Novembro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-751/2020.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito – GAPRE.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Agencia Aerotur Ltda.**Processo:** 2020/012551**Modalidade:** P.E. 04-018/2020. ARP N° 04-085/2020.**Signatários:** Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito – GAPRE, o Sr. Lucelio Cartaxo Pires de Sá, e a Sra. Maria Amélia Carvalho Gomes, representante legal da empresa Agencia Aerotur Ltda.**Vigência:** 03/11/2020 a 02/11/2021.**Taxa de agenciamento** R\$ 0,00 (zero reais).**Recursos Financeiros:**

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	02.103.04.122.5001.2041	1454	3.3.90.33	GAPRE
	02.103.04.123.5369.2715	1466		
	02.102.06.122.5375.2712	1448		
	02.107.04.122.5019.4313	1601		
	02.101.04.122.5042.2913	1440		
	02.108.08.422.5551.4399	1593		

Data da assinatura: 03/11/2020.

João Pessoa, 03 de Novembro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-799/2020.**Objeto:** Aquisição de equipamento de informática permanente, para atender as necessidades do Instituto Candida Vargas – ICV.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa A B Computação Importação e Exportação Ltda.**Processo:** 2020/001197**Modalidade:** P. E. N° 04-012/2020 ARP n° 153/2020.**Signatários:** O Diretor, Sr. Juarez Alves Augusto, e o Sr. Airon Lisboa Barreto Junior, representante legal da empresa A B Computação Importação e Exportação Ltda.**Vigência:** 07/11/2020 a 31/12/2020.**Valor Total:** R\$ 3.745,00 (três mil setecentos e quarenta e cinco reais).**Recursos Financeiros:**

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1290	13.208.04.122.5001.2041	2120	4.4.90.52	ICV

Data da assinatura: 03/11/2020

João Pessoa, 03 de Novembro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-805/2020.
Objeto: Aquisicao de equipamento de informática permanente, para atender as necessidades da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB -JP.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa A B Computação Importação e Exportação Ltda.
Processo: 2020/001197
Modalidade: P. E. Nº 04-012/2020 ARP nº 153/2020.
Signatários: Superintendente Executivo de Mobilidade Urbana de João Pessoa – SEMOB, Sr. Wallace Albuquerque Massini, e o Sr. Airton Lisboa Barreto Junior, representante legal da empresa A B Computação Importação e Exportação Ltda.
Vigência: 07/11/2020 a 31/12/2020.
Valor Total: R\$ 2.247,00 (dois mil duzentos e quarenta e sete reais).

Recursos Financeiros:

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1630	02.202.04.122.5001.2041	187	4.4.90.52	SEMOB

Data da assinatura: 03/11/2020

João Pessoa, 03 de Novembro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-812/2020.
Objeto: Aquisição de generos de alimentação, para atender as necessidades do Instituto Candida Vargas - ICV.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Maria de Fatima Silva Souza - ME.
Processo: 2020/034124
Modalidade: P. E. Nº 04-027/2020 ARP Nº 150/2020.
Signatários: O Diretor Sr. Juarez Alves Augusto, e a Sra. Maria de Fatima Silva Souza, representante legal da empresa Maria de Fatima Silva Souza - ME.
Vigência: 07/11/2020 a 31/12/2020.
Valor Total: R\$ 10.150,65 (dez mil cento e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	Código Reduzido	Fonte	Elemento de Despesa	Secretaria
13.208.04.122.5001.2041	2121	1290	3.3.90.30	ICV

Data da assinatura: 05/11/2020.

João Pessoa, 05 de Novembro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-860/2020.
Objeto: Aquisicao de equipamento de informática permanente, para atender as necessidades do Instituto Candida Vargas – ICV.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Vixbot Solucoes Em Informatica Ltda.
Processo: 2020/001197
Modalidade: P. E. Nº 04-012/2020 ARP nº 160/2020.
Signatários: O Diretor, Sr. Juarez Alves Augusto, e a Sra. Marina Nova da Costa Mendes, representante legal da empresa Vixbot Solucoes Em Informatica Ltda.
Vigência: 07/11/2020 a 31/12/2020.
Valor Total: R\$ 1.077,50 (hum mil e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Recursos Financeiros:

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1290	13.208.04.122.5001.2041	2120	4.4.90.52	ICV

Data da assinatura: 03/11/2020

João Pessoa, 03 de Novembro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-861/2020.
Objeto: Aquisicao de equipamento de informática permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política – SEGAP.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Vixbot Solucoes em Informatica Ltda.
Processo: 2020/001197
Modalidade: P. E. Nº 04-012/2020 ARP nº 160/2020.
Signatários: Secretário de Gestão Governamental e Articulação Política – SEGAP, o Sr. Hildevânio de Souza Macêdo, e a Sra. Marina Nova da Costa Mendes, representante legal da empresa Vixbot Solucoes em Informatica Ltda.
Vigência: 07/11/2020 a 31/12/2020.
Valor Total: R\$ 215,50 (duzentos e quinze reais e cinquenta centavos).

Recursos Financeiros:

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	04.102.04.122.5001.2648	2843	4.4.90.52	SEGAP

Data da assinatura: 05/11/2020

João Pessoa, 05 de Novembro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-862/2020.
Objeto: Aquisicao de equipamento de informática permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Vixbot Solucoes Em Informatica Ltda.
Processo: 2020/001197
Modalidade: P. E. Nº 04-012/2020 ARP nº 160/2020.
Signatários: Secretária de Infraestrutura – SEINFRA, Sra. Sachenka Bandeira da Hora, e a Sra. Marina Nova da Costa Mendes, representante legal da empresa Vixbot Solucoes Em Informatica Ltda.
Vigência: 07/11/2020 a 31/12/2020.
Valor Total: R\$ 431,00 (quatrocentos e trinta e um reais)

Recursos Financeiros:

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	11.101.04.126.5001.2175	77	4.4.90.52	SEINFRA

Data da assinatura: 03/11/2020

João Pessoa, 03 de Novembro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-863/2020.
Objeto: Aquisicao de equipamento de informática permanente, para atender as necessidades da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB -JP.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Vixbot Solucoes em Informatica Ltda.
Processo: 2020/001197
Modalidade: P. E. Nº 04-012/2020 ARP nº 160/2020.
Signatários: Superintendente Executivo de Mobilidade Urbana de João Pessoa – SEMOB, Sr. Wallace Albuquerque Massini, e a Sra. Marina Nova da Costa Mendes, representante legal da empresa Vixbot Solucoes em Informatica Ltda.
Vigência: 07/11/2020 a 31/12/2020.
Valor Total: R\$ 4.935,00 (quatro mil novecentos e trinta e cinco reais).

Recursos Financeiros:

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1630	02.202.04.122.5001.2041	187	4.4.90.52	SEMOB

Data da assinatura: 03/11/2020

João Pessoa, 03 de Novembro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-865/2020.**Objeto:** Aquisição de equipamento de informática permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Habitação Social – SEMHAB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Vixbot Solucoes em Informatica Ltda.**Processo:** 2020/001197**Modalidade:** P. E. Nº 04-012/2020 ARP nº 160/2020.**Signatários:** Secretária de Habitação Social – SEMHAB, Srª. Anne Chiara Fernandes Nóbrega, e a Sra. Marina Nova da Costa Mendes, representante legal da empresa Vixbot Solucoes em Informatica Ltda.**Vigência:** 07/11/2020 a 31/12/2020.**Valor Total:** R\$ 215,50 (duzentos e quinze reais e cinquenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	24.102.04.122.5001.2695	2312	4.4.90.52	SEMHAB

Data da assinatura: 04/11/2020

João Pessoa, 04 de Novembro de 2020.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-867/2020.**Objeto:** Aquisição de equipamento de informática permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Vixbot Solucoes em Informatica Ltda.**Processo:** 2020/001197**Modalidade:** P. E. Nº 04-012/2020 ARP nº 160/2020.**Signatários:** Secretário de Educação e Cultura - SEDEC, o Sr. Gilberto Cruz Araujo, e a Sra. Marina Nova da Costa Mendes, representante legal da empresa Vixbot Solucoes em Informatica Ltda.**Vigência:** 07/11/2020 a 31/12/2020.**Valor Total:** R\$ 40.729,50 (quarenta mil setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1111	10.104.12.361.5174.2253	3497	4.4.90.52	SEDEC
1113		3495		
1124		3496		

Data da assinatura: 03/11/2020

João Pessoa, 03 de Novembro de 2020.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-880/2020.**Objeto:** Aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Mil Comercio de Materiais de Construcao Eireli.**Processo:** 2020/000312**Modalidade:** P. E. 04-020/2020, ARP Nº 04-099/2020.**Signatários:** Secretário de Desenvolvimento Social – SEDES, o Sr. Vitor Cavalcante de Sousa Valerio, e a Sra. Josefa Maria da Silva, representante legal da empresa Mil Comercio de Materiais de Construcao Eireli.**Vigência:** 07/11/2020 a 31/12/2020.**Valor Total:** R\$ 27.980,55 (vinte e sete mil novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos)**Recursos Financeiros:**

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	14.101.08.241.5313.2582	2917	3.3.90.30	SEDES
		957		
		2643		
		2612		
		2618		
		2627		
		2631		
		2703		
		3811		
		1237		
		3805		
		2112		
		2949		
		2110		
		2729		
		1245		
		2798		
		2800		
		630		
		2720		
		1253		
		3151		
		3157		
		3422		
		3358		
		3270		
		3284		
		3286		
		1916		
		3239		
		3819		
		1931		
		1934		
1938				
1921				
1924				
2791				
2865				

Data da assinatura: 05/11/2020.

João Pessoa, 05 de Novembro de 2020.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 9912508007**Objeto:** Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos Correios, para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos – ECT.**Processo:** 2020/031594-SEAD-PMJP e o Processo nº 53173.004613/2020-52 – Correios.**Modalidade:** Inexigibilidade nº 04-005/2020.**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Lauro Montenegro Sarmiento de Sá e a Sra. Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Sra. Alessandra Candice da Cruz Ferreira, representantes legais da Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos – ECT.**Vigência:** 27/10/2020 a 26/10/2021.**Valor Total:** R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	Código Reduzido	Fonte	Elemento de Despesa	Secretaria
16.101.04.122.5001.2345	1035	1001	3.3.90.39	SEAD

Data da assinatura: 27/10/2020.

João Pessoa, 27 de Outubro de 2020.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

REPUBLIÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-825/2020.
Objeto: Aquisição de suprimentos de informática, para atender as necessidades da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa P & F Importacao e Exportacao Ltda.
Processo: 2020/001200
Modalidade: P.E. 04-014/2020. ARP N° 04-107/2020.
Signatários: Diretor Executivo, o Sr. Mauricio Navarro Burity, e o Sr. Cleber Rodrigues da Costa, representante legal da empresa P & F Importacao e Exportacao Ltda.
Vigência: 31/10/2020 a 31/12/2020.
Valor Total: R\$ 123,80 (cento e vinte e três reais e oitenta centavos)

Recursos Financeiros:

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	10.201.04.122.5001.2733	2909		
1090	10.201.13.392.5269.1609	2921	3.3.90.30	FUNJOPE
	10.201.13.392.5269.2435	2924		

Data da assinatura: 27/10/2020.

João Pessoa, 06 de Novembro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000531/2020.
Objeto: Aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Produção e Renda - SETRAB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Christiane Soares Santos do Nascimento – EPP.
Processo: 2020/000312.
Modalidade: P.E n° 04-020/2020.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.
Valor Total: R\$ 131,00 (cento e trinta um reais).
Recursos Financeiros:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa	Código Reduzido	Fonte	Secretaria
21.303.11.333.5379.2751	3.3.90.30	2152	1090	SETRAB

Data da emissão: 21/10/2020.

João Pessoa, 03 de Novembro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 04-441/2020.
Objeto: Realinhamento do valor - Aquisição de certificados digitais, para atender as necessidades da Controladoria Geral do Município – CGM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Objectti Soluções Ltda.
Processo: 2020/041874.
Modalidade: Adesão n° 0004/2020 a ARP n° 04-080/2019 do P.E. n° 04-029/2019 da Secretaria da Receita Municipal - SEREM
Signatários: Secretária da Controladoria Geral do Município – CGM, Sra.Ludinaura Regina Souza dos Santos e a Sra. Elizângela Nunes Marques Vieira Duarte representante da Objectti Soluções Ltda.
Valor de realinhamento: valor unitário do item 002 do Contrato 04-441/2020 de R\$ 244,99 para o valor de R\$ 70,00 do PE 04-044/2020 - ARP 152/2020.
Valor Total: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)
Recursos Financeiros:

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	32.102.04.122.5001.2041	1210	3.3.90.39	CGM

Data da assinatura: 04/11/2020.

João Pessoa, 04 de Novembro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 05 ao Contrato n.º 04-323/2014.
Objeto: Prorrogação por 60 (sessenta) meses - Contrato de locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento da Segunda Unidade de Acolhimento Institucional para Adultos, vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Sra. Cidicleide Brito de Souza.
Processo: 2015/111496
Modalidade: Dispensa de licitação n° 04-028/2014.
Signatários: Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Lauro Montenegro Sarmento de Sá, o Secretário de Desenvolvimento Social - SEDES, o Sr. Vitor Cavalcante de Sousa Valerio e a Sra. Cidicleide Brito de Souza.
Vigência: 01/11/2020 a 31/10/2025.

Valor Mensal: R\$ 5.127,73 (Cinco mil cento e vinte sete reais e setenta e três centavos).

Valor Total: R\$ 307.663,80 (trezentos e sete mil seiscentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

Recursos Financeiros:

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	16.101.04.122.5001.2325	1021		
1311	14.302.08.243.5585.4124	3272	3.3.90.36	SEDES

Data de Assinatura: 29/10/2020.

João Pessoa, 29 de Outubro de 2020

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário da Administração

REPUBLIÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 06 ao Contrato n.º 04-152/2015.
Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses - Locação de multifuncional a laser monocromática tipo IV-A3, para atender as necessidades da Secretaria de Administração – SEAD.
Partes: Município de João Pessoa e a Empresa Maq-Larem Máquinas Móveis e Equipamentos LTDA.
Processo: 2015/067853.
Modalidade: Adesão n.º04-023/2015 à ARP n.º 235/2014 – PP n.º 254/2014 – Secretaria de Administração do Governo do Estado da Paraíba.
Signatários: Secretário de Administração – SEAD, Sr. Lauro Montenegro Sarmento de Sá, e o Sr. Vanderley de Lima Fernandes, representante legal da Empresa Maq-Larem Máquinas Móveis e Equipamentos LTDA.
Vigência: 27/10/2020 até 26/10/2021.
Valor: R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais).
Recursos Financeiros:

Fonte	Dotação Orçamentária	Cód. Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	16.101.04.126.5001.2300	1057	3.3.90.39	SEAD

Data da assinatura: 26/10/2020.

João Pessoa, 06 de Novembro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário da Administração

TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO. 04-615/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-031/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/021764

Para fins de retificar a descrição do item 001 no CONTRATO Nº 04-615/2020 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEAD, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA ALERTA SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO
SERVICO DE VIGILANCIA ELETRONICA PARA FUNCIONAR DIARIAMENTE 24 (VINTE E QUATRO HORAS) NO CENTRO DE REFERENCIA DA MULHER EDNALVA BEZERRA - INCLUSIVE AOS SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS, LOCALIZADO NA RUA AFONSO CAMPOS Nº 191 CENTRO, COM UTILIZAÇÃO DOS

LEIA-SE:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO
SERVICO DE VIGILANCIA ELETRONICA PARA FUNCIONAR DIARIAMENTE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, NO CENTRO DE REABILITACAO DE DEPENDENTES QUIMICOS - LOCALIZADO NA AV. ENG CLODOALDO GOUVEIA, 67 CENTRO, INCLUSIVE AOS SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS, C/ UTILIZACAO DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 01 - 01 CENTRAL; 02 - 10 IVP'S; 03 - 01 IVM; 04 - 02 SIRENES; 05 - 01 BATERIA.

João Pessoa - PB, 04 de Novembro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXTRATO N.º 396/2020
PROCESSO N.º 11.765/2020

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS/REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE BIOQUÍMICA (MARCADORES LABORATORIAIS CARDÍACOS, HORMONAL, ETC) COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, havendo a possibilidade de prorrogação por períodos sucessivos, relativos **AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10.017/2020**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4498 – MAC – REDE HOSPITALAR – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

- Fonte de Recurso -1211-Ordinários
- Código Orçamentário: 667
- Fonte de Recurso -1214-SUS
- Código Orçamentário: 2834

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

- Fonte de Recurso -1211-Ordinários
- Código Orçamentário: 774
- Fonte de Recurso -1214-SUS
- Código Orçamentário: 775
- Fonte de Recurso – 1213 – Tranf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual.
- Código Orçamentário: 2689

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA;

- Fonte de Recurso -1211-Ordinários.
- Código Orçamentário: 3688
- Fonte de Recurso -1214-SUS
- Código Orçamentário: 3689

- Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.679/2020	CELER BIOTECNOLOGIA S/A	R\$ 1.366.640,00 (Um milhão, trezentos e sessenta e seis mil e seiscentos e quarenta reais)	20 de Agosto de 2020

*Repblicado por Incorreção.

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 434/2020 DO TERMO ADITIVO N.º 01/2020AO CONTRATO N.º 10.441/2020PARA ALTERAR SEXTA REFERENTE AO (Á)AQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE HEMATOLOGIA COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E BIOTEC COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO – HOSPITALAR LTDA EPP, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10.057/2019

OBJETIVO: Alteração da cláusula SEXTA:

CLÁUSULA SEXTA – PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 1.027.200,00 (um milhão e vinte e sete mil e duzentos reais)**, correspondente à execução do objeto do presente contrato e ao **acréscimo 25% (vinte e cinco por cento)**, conforme o Anexo do contrato, correspondente à contratação do objeto do presente contrato.

6.8. O valor do **acréscimo** sobre o valor global do contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, foi de **R\$ 205.440,00 (duzentos e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais)**.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): BIOTEC COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO – HOSPITALAR LTDA EPP

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2020.

*repblicado por incorreção.

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 455/2020 DO TERMO ADITIVO N.º 003/2020 AO CONTRATO N.º 10.535/2020PARA ALTERAR A CLÁUSULA SEXTA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- ME, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10.008/2020

OBJETIVO: Alteração da cláusula SEXTA:

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 2.335.510,00 (dois milhões e trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e dez reais)**, correspondente à execução do objeto do presente contrato e **ao acréscimo de 2,54%(dois vírgula cinquenta e quatro por cento)**, conforme o Anexo do contrato, correspondente à contratação do objeto do presente contrato.

6.5. O valor **do acréscimo** sobre o valor global do contrato, nos termos da Art. 4-I Da Lei Federal 13.979/2020, foi de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- ME

DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2020.

*repblicado por incorreção

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 503/2020 DO TERMO ADITIVO N.º 002/2020 AO CONTRATO N.º 10.948/2019PARA ALTERAR A CLAUSULA OITAVA REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO (INCLUINDO OS ITENS:PROJETO EXECUTIVO, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVO DE MATERIAIS) DOS ESTABELECIMENTOS ASSISTÊNCIAIS DE SAÚDE PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E ENGENHARIA JASPE LTDA - ME, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELTRÔNICO N.º 10.011/2019

OBJETIVO: Alteração da cláusula OITAVA:

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

8.1. O prazo para conclusão dos serviços e para entrega fica prorrogado por mais 54 (cinquenta e quatro) dias, contados a partir de 06 de novembro de 2020.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): ENGENHARIA JASPE LTDA - ME
DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2020.


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.682/2020/SMS

OBJETIVO: CORRIGIR elemento de despesa ao Contrato nº 10.682/2020/SMS, Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI - ME, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (APARELHO TABLET), cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

CORRIGIR ELEMENTO DE DESPESA AO CONTRATO Nº 10.682/2020/SMS - CÓDIGOS DOS ELEMENTOS DE DESPESAS ABAIXO:

• ONDE SE LÊ:

- ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- LEIA-SE:
- ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 04/11/2020



ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 193/2020.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: KÁTIA MARIA DUMONT DA SILVA.
OBJETO: contrata a referida roteirista, selecionada no Edital de Seleção de Bolsista nº. 05/2019, Laboratório de Desenvolvimento de Projetos Audiovisuais W.R_LAB: Módulo Longa Metragem, com o projeto intitulado "Quem é Elizabeth", no período de 13 março a agosto de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) sendo R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais.


João Pessoa, 08 de outubro de 2020.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 194/2020.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: ROTEIRISTA TAÍS ALBUQUERQUE PASCOAL.
OBJETO: contrata a referida roteirista, selecionada no Edital de Seleção de Bolsista nº. 05/2019, Laboratório de Desenvolvimento de Projetos Audiovisuais W.R_LAB: Módulo Longa Metragem, com o projeto intitulado "Hospedaria", no período de 13 março a agosto de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) sendo R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais.


João Pessoa, 08 de outubro de 2020.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 195/2020.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: ROTEIRISTA DIEGO LEITE LIMA.
OBJETO: contrata o referido roteirista, selecionada no Edital de Seleção de Bolsista nº. 05/2019, Laboratório de Desenvolvimento de Projetos Audiovisuais W.R_LAB: Módulo Longa Metragem, com o projeto intitulado "Norma", no período de março a agosto de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) sendo R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais


João Pessoa, 08 de outubro de 2020.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 196/2020.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: MÚSICO HEBERT AZZUL, representado por MARILIA ROSADO MAIA - CNPJ sob nº. 30.293.038/0001-60.
OBJETO: contrata o referido músico, que fará apresentação no dia 06 de março de 2020 – Pôr do Sol – Hotel Globo – das 16h30 às 18h00.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

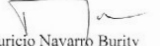
João Pessoa, 08 de outubro de 2020.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 197/2020.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: ORQUESTRA DE FREVO PB POP representada pela empresa ARTSOM - PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ sob nº. 09.389.295/0001-04.
OBJETO: contrata a referida orquestra, que fará apresentação, no dia 07 de março de 2020 – das 20h00 às 22h00 – Violando a Madrugada - Ipês.

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

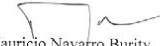
João Pessoa, 08 de outubro de 2020.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 198/2020.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: CIA IMAGINART FESTAS E FANTASIAS, representada por FLÁVIO EDUARDO LIRA FILHO - CNPJ sob nº. 08.156.558/0001-72.
OBJETO: contrata a referida cia, que fará apresentação no dia 07 de março – Anima Centro – 15h00 às 17h00 – Parque Arruda Câmara – BICA – dia 22 de março de 2020 – das 15h00 às 17h00 – Parque Arruda Câmara – BICA.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) sendo R\$ 3.000,00 (três mil reais) por apresentação

João Pessoa, 08 de outubro de 2020.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 199/2020.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: MARIZETE LIMA DA SILVA – MEIRE LIMA.
OBJETO: contrata a referida cantora, que fará apresentação no dia 07 de março de 2020, das 12h30 às 15h00 - Sabadinho Bom – Praça Rio Branco.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

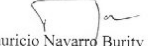
João Pessoa, 08 de outubro de 2020.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 200/2020.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO RAIZES NORDESTINA representado por EPITÁCIO RAIMUNDO DA SILVA.
OBJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação, no dia 07 de março de 2020, das 19h00 às 21h00 – Forró na Feira – Feirinha de Tambau.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).


João Pessoa, 08 de outubro de 2020.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 201/2020
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: GRUPO TEATRAL ARRETADO PRODUÇÕES ARTÍSTICA - CNPJ Sob nº. 09.404.235/0001-13.
 OBJETO: contrata o referido grupo que fará apresentação no dia 08 de março de 2020 – **Anima Centro – Praça da Independência – das 16h00 às 17h00.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 08 de outubro de 2020.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 202/2020.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: CIA. FLORESCEER representada por FLAVIA SUZANA DA SILVA MOURA - CNPJ sob nº. 24.851.390/0001-71.
 OBJETO: contrata a referida Cia., que fará apresentação no dia 08 de março de 2020 – **Anima Centro – Parque Arruda Câmara – BICA – das 15h00 às 17h00**

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 08 de outubro de 2020.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 203/2020.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: MÚSICO HENRIQUE MARTINS DE ORNELLAS - HENRIQUE ORNELLAS.
 OBJETO: contrata o referido músico que fará apresentação no dia 08 de março de 2020 – **Anima Centro – Parque Sólton de Lucena - Lagoa – das 16h00 às 17h00.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).


João Pessoa, 08 de outubro de 2020.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 204/2020.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: MÚSICO JUBA, representada por MARILIA ROSADO MAIA - CNPJ sob nº. 30.293.038/0001-60.
 OBJETO: contrata o referido músico, que fará apresentação no dia 13 de março de 2020 – **Pá do Sol – Hotel Globo – das 16h30 às 18h00.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).


João Pessoa, 08 de outubro de 2020.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 205/2020
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: ORQUESTRA PIPOCO DO FREVO representada pela empresa ARTSOM – PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA – ME - CNPJ sob nº. 09.389.295/0001-04.
 OBJETO: contrata a referida orquestra, que fará apresentação, no dia 07 de março de 2020 – **das 19h00 às 21h00 – Violando a Madrugada – Ipês.**

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).


João Pessoa, 08 de outubro de 2020.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 206/2020.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: ORQUESTRA CONFUSÃO representada pela empresa ARTSOM – PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA – ME - CNPJ sob nº. 09.389.295/0001-04.
 OBJETO: contrata a referida orquestra, que fará apresentação, no dia 08 de março de 2020 – **das 11h30 às 13h00 – Relembrando Carnaval – Praia dos Seixas.**

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).


João Pessoa, 08 de outubro de 2020.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 207/2020.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: ORQUESTRA TABAJARA DE FREVO representada pela empresa ARTSOM – PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA – ME - CNPJ sob nº. 09.389.295/0001-04.
 OBJETO: contrata a referida orquestra, que fará apresentação, no dia 08 de março de 2020 – **das 10h00 às 11h30 – Relembrando Carnaval – Praia dos Seixas.**

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).


João Pessoa, 08 de outubro de 2020.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 208/2020.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: ORQUESTRA TROPICALIENTE representada pela empresa ARTSOM – PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA – ME - CNPJ sob nº. 09.389.295/0001-04.
 OBJETO: contrata a referida orquestra, que fará apresentação, no dia 07 de março de 2020 – **das 21h00 às 23h30 – Violando a Madrugada – Ipês.**

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).


João Pessoa, 08 de outubro de 2020.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 209/2020.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: GRUPO DE CULTURA POPULAR DA MELHOR IDADE CREUZA PIRES, representado por MARIA AUXILIADORA GAMA PEREIRA.
 OBJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 08 de março de 2020 – **Anima Centro – Largo de Tambau – às 16h30.**

VALOR TOTAL: R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).


João Pessoa, 08 de outubro de 2020.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 210/2020.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: ORQUESTRA DE FREVO PB POP representada pela empresa ARTSOM – PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA – ME - CNPJ sob nº. 09.389.295/0001-04.
 OBJETO: contrata a referida orquestra, que fará apresentação, no dia 08 de março de 2020 – **das 13h00 às 14h30 – Relembrando Carnaval – Praia dos Seixas.**

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).


João Pessoa, 08 de outubro de 2020.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 211/2020.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: GRUPO PÉ DE COCO representada pela empresa MARCOS VINICIUS FIALHO MEDEIROS DIAS DE OLIVEIRA - CNPJ sob nº. 17.723.997/0001-00.
 OBJETO: contrata a referida orquestra, que fará apresentação, no dia 08 de março de 2020 – **das 16h00 às 18h00 – Pólvora Cultural – Centro Cultural Parque Casa da Pólvora.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 08 de outubro de 2020.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 212/2020
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: ORQUESTRA FREVOLÂNDIA representada pela empresa ARTSOM – PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA – ME - CNPJ sob nº. 09.389.295/0001-04
 OBJETO: contrata a referida orquestra, que fará apresentação, no dia 07 de março de 2020 – **das 20h30 às 22h30 – Violando a Madrugada – Ipês.**

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 08 de outubro de 2020.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 213/2020.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: ORQUESTRA DE FREVO SWAT representada pela empresa ARTSOM –
 PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA – ME - CNPJ sob nº. 09.389.295/0001-04.
 OBJETO: contrata a referida **orquestra**, que fará apresentação, no dia **07 de março de 2020 –**
das 18h00 às 20h00 – Bloco do Bacalhau – Ipês.

VALOR TOTAL: **RS 2.000,00 (dois mil reais).**


João Pessoa, 08 de outubro de 2020.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 214/2020.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: CANTORA RANATA ARRUDA representada pela empresa R. ARRUDA
 PRODUÇÕES E EDIÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ sob nº. 02.481.663/0001-09.
 OBJETO: contrata a referida **cantora**, que fará apresentação no dia **08 de março de 2020 – Villa**
Criativa no Balaio – Villa Sanhauá, das 18h00 às 19h40

VALOR TOTAL: **RS 6.000,00 (seis mil reais).**

João Pessoa, 08 de outubro de 2020.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 215/2020.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: CANTORA SANDRA BELÊ representada ELISANDRA ROMERIA DA
 SILVA - CNPJ Sob o nº. 24.187.075/0001-91.
 OBJETO: contrata a referida **cantora**, que fará apresentação no dia **08 de março de 2020 –**
Villa Criativa no Balaio – Villa Sanhauá – das 18h00 às 19h40.

VALOR TOTAL: **RS 2.000,00 (dois mil reais)**

João Pessoa, 08 de outubro de 2020.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 216/2020
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: MAGIA FESTAS E ANIMAÇÕES representada ANTONIO ADAILTON DE LIMA
 BARRETO.
 OBJETO: contrata o referido **grupo** que fará apresentação no dia **15 de março – Anima Centro –**
Parque Arruda Câmara - BICA - das 15h00 às 17h00, dia 28 de março – Anima Centro – Parque
Arruda Câmara - BICA - das 15h00 às 17h00.

VALOR TOTAL: **RS 6.000,00 (seis mil reais). Sendo RS 3.000,00 (três mil reais) por apresentação**

João Pessoa, 08 de outubro de 2020.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 217/2020.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: CIA FORROBODÓ DE TEATRO representada por ALINE ALENCAR
 FRANCISCO.
 OBJETO: contrata a referida cia, que fará apresentação no dia 14 de março de 2019 – **Anima**
Centro – Parque Arruda Câmara - BICA - das 15h00 às 17h00.

VALOR TOTAL: **RS 3.000,00 (três mil reais).**

João Pessoa, 08 de outubro de 2020.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 218/2020.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: GRUPO FORRÓ DA MALA representado por JOSIMAR COSMO DA
 SILVA.
 OBJETO: contrata o referido **grupo**, que fará apresentação, no dia 14 de março de 2020, das
 19h00 às 21h00 – **Forró na Feira – Feirinha de Tambau.**

VALOR TOTAL: **RS 3.000,00 (três mil reais).**

João Pessoa, 08 de outubro de 2020.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 219/2020
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: GRUPO PEDRO FAISAL E MEIO FREE representado por FLÁVIO JÚNIOR
 FREITAS FERREIRA - CNPJ Sob o nº. 19.434.782/0001-03.
 OBJETO: contrata o referido **cantor**, que fará apresentação no dia **15 de março de 2020 –**
Pólvora Cultural – Centro Cultural Parque Casa da Pólvora – das 16h00 às 18h00.

VALOR TOTAL: **RS 3.000,00 (três mil reais).**

João Pessoa, 08 de outubro de 2020.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 220/2020.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: GRUPO RODA DE MULHERES DO SAMBA POTIGUAR representado por
 MARIETA IZABEL MARTINS MAIA - CNPJ Sob o nº. 12.655.829/0001-01.
 OBJETO: contrata o referido **grupo**, que fará apresentação no dia **14 de março de 2020 –**
Projeto Sabadinho Bom – Praça Rio Branco – das 12h30 às 15h00.

VALOR TOTAL: **RS 3.000,00 (três mil reais).**

João Pessoa, 08 de outubro de 2020.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 231/2020
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: GRUPO SINTA LIGA CREW representado por SANDRA KALYNE DE
 BARROS - CNPJ. sob o nº. 24.870.855/0001-31.
 OBJETO: contrata o referido grupo que fará apresentação no dia 15 de junho de 2020 –
 Lançamento concurso “Manda a idéia” – Instagram @cufaparaiba - das 20h00 às 22h00.

VALOR TOTAL: **RS 3.000,00 (três mil reais)**


João Pessoa, 08 de outubro de 2020.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 335/2020.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: GRUPO PLANETTA MÁGICO representado por ALEXANDRA OLIVEIRA DA SILVA - CNPJ, sob o nº.29.440.772/0001-26
 OBJETO: contrata o referido grupo que fará apresentação no dia 12 de outubro de 2020 – **Anima Centro - Live – Canal do Instagram@Planetamagico – Clientela Infantil – Dia das Crianças - das 16h00 às 17h00.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00(três mil reais).

João Pessoa, 08 de outubro de 2020.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04-039/2020
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0180/2020

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de 2020 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699 de 19/03/2012, e nº 1682 de 10/08/2012-SEAD, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 04-039/2020, devidamente homologado às Fls.____ do aludido processo, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ORGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Seguem os dados da(s) empresa(s) detentora da Ata de Registro de Preços:

EMPRESA	ESTEFANIA LINS ALVES DA SILVA		
CNPJ	33.526.357/0001-67		
END.	Rua Irani Almeida de Menezes 621, Funcionários II – João Pessoa – PB, CEP 58.078-010		
TELEFONE	(83)41419393 981806514	(83)	E-MAIL Ltcomercial.licitacoes@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	CÓD.	UND.	QTD.	V_Unit.
0004	<p>20734- BOLSA BOLSA - BOLSA DE LONA LOCOMOTIVA, COM DIMENSÕES EXTERNA: LARGURA 380 MM X 320 MM DE ALTURA X 210 MM DE ESPESSURA. COM DUAS DIMENSÕES INTERNA MEDINDO: 350 MM DE LARGURA X 300 MM DE ALTURA X 100 MM DE ESPESSURA TODAS AS DIMENSÕES. UM BOLSO NA FRENTE MEDINDO 250 MM DE LARGURA X 130 MM DE ALTURA, COM FOLE DE 70 MM DE ESPESSURA, FECHANDO COM ZIPER. E UM BOLSO NA PARTE DE TRÁS MEDINDO 350 MM DE LARGURA X 290 MM DE ALTURA; BOLSO PARA GUARDAR A ALCA DAS COSTAS. COM DOIS TIPOS DE ALCAS. 1ª ALCA DE OMBRO COM LARGURA DE 50 MM X 220 MM DE COMPRIMENTO. FEITA COM LONA LOCOMOTIVA DOBRADA NA LARGURA DE 50 MM E DOBRADA COM CADARCO DE NAILON DE 50 MM, COM QUATRO COSTURAS DANDO A VOLTA EM TORNO DO SEGUNDO FOLE DA BOLSA, E COM REGULADORES. 2ª ALCA DAS COSTAS MEDINDO 450 MM DE COMPRIMENTO X 80 MM DE LARGURA, FEITA COM LONA LOCOMOTIVA, CADARCO DE 30 MM PARA ACOLCHOAR, DOIS REGULADORES DE PONTEIRA DE 30 MM. DUAS TRANCAS DE 30 MM E CADARCO DE 30 MM BEM REFORCADO. FECHAMENTO DA BOLSA; COM PALA DE LONA LOCOMOTIVA. DUAS TRANCAS DE 30 MM E CADARCO DE 30 MM, TAMANHO DA PALA, 455 DE COMPRIMENTO X 345 MM DE LARGURA. A BOLSA DEVE SER COSTURADA COM LINHA DE ESPESSURA VINTE. REFORCANDO TODA COSTURA DA ALCA DE OMBRO COM QUATRO COSTURAS PARALELAS. CANTOS DOS FOLES REFORCADOS COM COSTURA EM "U" PARA NÃO ABRIR, COSTURA DOS REGULADORES QUADRADA E CRUZANDO EM "X"; E DAS TRANCAS EM PARALELAS QUATRO COSTURAS. COM APLICAÇÃO EM SILKSCREEN DE TRES LOGOS (PMJP, SUS E PROGRAMA – SAÚDE DA FAMÍLIA OU VIGILÂNCIA AMBIENTAL). CONFORME ARTE EM ANEXO.</p>	NORDEPI	1090100080	UND	1900	R\$ 26,93

0005	<p>20734- BOLSA BOLSA - BOLSA DE LONA LOCOMOTIVA, COM DIMENSÕES EXTERNA: LARGURA 380 MM X 320 MM DE ALTURA X 210 MM DE ESPESSURA. COM DUAS DIMENSÕES INTERNA MEDINDO: 350 MM DE LARGURA X 300 MM DE ALTURA X 100 MM DE ESPESSURA TODAS AS DIMENSÕES. UM BOLSO NA FRENTE MEDINDO 250 MM DE LARGURA X 130 MM DE ALTURA, COM FOLE DE 70 MM DE ESPESSURA, FECHANDO COM ZIPER. E UM BOLSO NA PARTE DE TRÁS MEDINDO 350 MM DE LARGURA X 290 MM DE ALTURA; BOLSO PARA GUARDAR A ALCA DAS COSTAS. COM DOIS TIPOS DE ALCAS. 1ª ALCA DE OMBRO COM LARGURA DE 50 MM X 220 MM DE COMPRIMENTO. FEITA COM LONA LOCOMOTIVA DOBRADA NA LARGURA DE 50 MM E DOBRADA COM CADARCO DE NAILON DE 50 MM, COM QUATRO COSTURAS DANDO A VOLTA EM TORNO DO SEGUNDO FOLE DA BOLSA, E COM REGULADORES. 2ª ALCA DAS COSTAS MEDINDO 450 MM DE COMPRIMENTO X 80 MM DE LARGURA, FEITA COM LONA LOCOMOTIVA, CADARCO DE 30 MM PARA ACOLCHOAR, DOIS REGULADORES DE PONTEIRA DE 30 MM. DUAS TRANCAS DE 30 MM E CADARCO DE 30 MM BEM REFORCADO. FECHAMENTO DA BOLSA; COM PALA DE LONA LOCOMOTIVA. DUAS TRANCAS DE 30 MM E CADARCO DE 30 MM, TAMANHO DA PALA, 455 DE COMPRIMENTO X 345 MM DE LARGURA. A BOLSA DEVE SER COSTURADA COM LINHA DE ESPESSURA VINTE. REFORCANDO TODA COSTURA DA ALCA DE OMBRO COM QUATRO COSTURAS PARALELAS. CANTOS DOS FOLES REFORCADOS COM COSTURA EM "U" PARA NÃO ABRIR, COSTURA DOS REGULADORES QUADRADA E CRUZANDO EM "X"; E DAS TRANCAS EM PARALELAS QUATRO COSTURAS. COM APLICAÇÃO EM SILKSCREEN DE TRES LOGOS (PMJP, SUS E PROGRAMA – SAÚDE DA FAMÍLIA OU VIGILÂNCIA AMBIENTAL). CONFORME ARTE EM ANEXO.</p>	NORDEPI	1090100080	UND	40	R\$ 26,93
0007	<p>20733- BONE SEM PROTECAO DE PESCOCO BONE SEM PROTECAO DE PESCOCO - BONE FORMADO BASICAMENTE DE PALA E COPA, CONFECIONADO EM TECIDO MISTO POLIESTER/ALGODAO, DE ACORDO COM DESENHOS ANEXOS E AS CARACTERISTICAS QUE SE SEGUEM: TECIDO: MISTO 67% POLIESTER / 33% ALGODAO. COR: AZUL MARINHO; GRAMATURA: 230 ± 10 G/M2 ; ESPESSURA: 0,380 - 0,400 MM; ARMACAO: SARJA 2 /1; PALA: FORMADA POR UMA CHAPA DE POLIETILENO, COBERTA NA PARTE SUPERIOR POR UMA CAMADA DE ESPUMA DE NYLON/POLIURETANO DE 1,5 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA INTERNA E EXTERNAMENTE COM O TECIDO MESMO TECIDO DESCRITO ACIMA. CARNEIRA: FORMADA POR MEIO DE UMA CAMADA DE ESPUMA DE NYLON/POLIURETANO DE 1,5 MM DE ESPESSURA, UMA CAMADA DE ENTRETELA, REVESTIDA EXTERNAMENTE MEDIANTE TECIDO DE ALGODAO 100 %, EM COR COMPATIVEL A DO TECIDO DO BONE, COM TEXTURA QUE PERMITA ADEQUADA ABSORCAO DO SUOR. ALTURA: 30 ± 1 MM; COPA: FORMADA PELA JUNCAO DE 6 GOMOS, 4 NO SENTIDO VERTICAL E 2 NO SENTIDO HORIZONTAL, TENDO COMO ACABAMENTO DA JUNCAO DOS VERTICES UM BOTAO DE PRESSAO. ARMACAO: SERA EFETUADA ATRAVES DE FIXACAO INTERNA NOS DOIS GOMOS HORIZONTAIS, CONFORME UMA DAS SEGUINTE OPCOES : FORRO TIPO ENTRETELA DE ALGODAO; OU NAO TECIDO DUPLADO COM O TECIDO UTILIZADO NA CONFECACAO DO BONE; OU ESPUMA DE NYLON / POLIURETANO COM ESPESSURA DE 3 MM, GOMOS VERT OS 4 GOMOS VERTICAIS DEVERAO SER TELADOS, COM TELA DE NYLON. NA COR AZUL, COMPATIVEL COM A COR DO TECIDO UTILIZADO NA CONFECACAO DO BONE . REGULAGEM: O DIAMETRO DA CIRCUNFERENCIA DA BASE DO BONE SERA REGULADO ATRAVES DE DUAS TIRAS DE VELCRO. IMPRESSAO EM APLICAÇÃO EM SILKSCREEN DO BRASAO DA PMJP NA PARTES LATERAIS E O LOGOTIPO DE ACORDO COM A ARTE EM ANEXO.</p>	NORDEPI	1090100081	UND	1949	R\$ 5,70

0009	20772- BOTA EM PVC LONGO COM BICO E PALMILHA BOTA EM PVC LONGO COM BICO E PALMILHA - COR PRETA OBS: TAMANHOS 36 A 44	KALA	1090802056	PAR	222	R\$ 25,00
0011	22460- CALÇA BOLSO CARGO CALÇA BOLSO CARGO. MATERIA PRIMA: TECIDO RIP STOP. COMPOSICAO: 67% POLIESTER, 33%ALGODAO, GRAMATURA 260IM², ARMACAO TELA: 1X1, LARGURA:1,60, COM PROTECAO UV 50+, BOTAO EM MASSA TINGIDO NO TOM DA PEÇA E BOTAO RESERVA. LINHA MAGNA 100% POLIESTER TITULO NUMERO 50 COM ALTA RESISTENCIA. BOLSO TIPO CARGO NAS LATERAIS; ELASTICO NO COS DA PARTE DE TRAS; BOLSOS TRASEIRO E FRONTAL, RIATAS COM 2,5 CM DE LARGURA. OBS.: TECIDO CONTEM TINGIMENTO EM PROCESSO APROPRIADO PARA ROUPAS PROFISSIONAIS COM MAIOR RESISTENCIA AO DESBOTAMENTO. REPELENCIA A AGENTES QUIMICOS, AGUA E OLEO. OBS: CORES E TAMANHOS SERAO DEFINIDOS PELA CONTRATANTE	NORDEPI	1090103900	UND	154	R\$ 29,90
0025	22531- CAMISA TECIDO: ANTI MICROBIAL PARA OS AGENTES DE LIMPEZA CAMISA TECIDO: ANTI MICROBIAL PARA OS AGENTES DE LIMPEZA (NOTURNO) NA COR VERDE,(ESPECIFICACAO: 18-5338TP); COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA SOLICITADA COM FAIXA REFLETIVA OBS: TAMANHOS E CORES SERAO DEFINIDOS PELA CONTRATANTE	NORDEPI	1090103856	UND	234	R\$ 27,95
0027	20784- CHAPEU COM PROTECAO CANAVIEIRO ARABE CALDA PROTETORA DE NUCA E ORELHAS CHAPEU COM PROTECAO CANAVIEIRO ARABE CALDA PROTETORA DE NUCA E ORELHAS EM TAMANHOS DE ATE 35CM DE ALTURA NA COR VERDE ESCURO.	NORDEPI	1090103781	UND	586	R\$ 6,70
0028	22448- COLETE NA COR PRETA COLETE - CONFECCIONADO EM BRIM 100% ALGODAO SARJA 3/1 COM 260G/M2 NA COR PRETA, COSTURAS NA COR PRETA COM ZIPER FRONTAL GRANDE PARA ABRIR E FECHAR, COM 03 (TRES) BOLSOS, SENDO DOIS NA PARTE INFERIOR E UM MENOR NA ALTURA DO PEITO, COM APLICACAO EM SILKSCREEN DO LOGO FORNECIDO DE ACORDO COM A SECRETARIA SOLICITANTE, NO BOLSO ESQUERDO E DA PREFEITURA (CORES) NO LADO DIREITO. NAS COSTAS DEVERA SER IMPRESSO EM APLICACAO EM SILKSCREEN O BRASAO DA PREFEITURA MUNICIPAL, FISCALIZACAO CONFORME GRADE ANEXA E SEGUINDO ARTE QUE SERA ENCAMINHADA PELA SECRETARIA OBS: TAMANHOS SERAO DEFINIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA CONTRATANTE.	NORDEPI	1090103876	UND	585	R\$ 19,95

0029	22028- COLETE NA COR AZUL MARINHO COLETE - CONFECCIONADO EM BRIM 100% ALGODAO SARJA 3/1 COM 260G/M2 NA COR AZUL MARINHO. COSTURAS NA COR BRANCA COM ZIPER FRONTAL GRANDE PARA ABRIR E FECHAR, COM 03 (TRES) BOLSOS, SENDO DOIS NA PARTE INFERIOR E UM MENOR NA ALTURA DO PEITO, COM APLICACAO EM SILKSCREEN, O BRASAO DA SECRETARIA NO BOLSO ESQUERDO E DA PREFEITURA (CORES) NO LADO DIREITO. NAS COSTAS DEVERA SER IMPRESSO EM APLICACAO EM SILKSCREEN O BRASAO DA PREFEITURA MUNICIPAL, TAMANHOS A SER DEFINIDO PELA DEMANDANTE.	NORDEPI	1090103875	UND	1815	R\$ 19,95
0031	22529- CONJUNTO AGENTE DE LIMPEZA: CAMISA MANGA LONGA E CALÇA CONJUNTO AGENTE DE LIMPEZA: CAMISA MANGA LONGA COM PROTECAO UV ACABAMENTO ESPECIAL QUE GARANTE A PROTECAO MAXIMA AO ATAQUE DOS RAIOS ULTRAVIOLETA, INCLUSIVE PARA TECIDOS QUE NAO POSSUEM ESTA PROTECAO SOLAR MAXIMA (50 +) NATURAL POR SEREM TECIDOS MAIS LEVES; CALÇA EM BRIM PROFISSIONAL, 100% ALGODAO. SARJA 3X1, COMPOSICAO: 100% CO, GRAMATURA: 250G/M²/7,5OZ/YD²;LARGURA: 1,60/ 63" E BONE ARABE COM PROTECAO UV ACABAMENTO ESPECIAL QUE GARANTE A PROTECAO MAXIMA AO ATAQUE DOS RAIOS ULTRAVIOLETA, INCLUSIVE PARA TECIDOS QUE NAO POSSUEM ESTA PROTECAO SOLAR MAXIMA (50 +) NATURAL POR SEREM TECIDOS MAIS LEVES. COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA SOLICITANTE OBS. DEVERA ACOMPANHAR NA CAMISA E NA CALÇA FAIXA REFLETIVA; NA COR VERDE (ESPECIFICACAO: 18-5338TP) NOS SEGUINTES OBS: CORES E TAMANHO SERAO DEFINIDOS PELA CONTRATANTE	NORDEPI	1090103885	UND	1900	R\$ 58,00
0032	22529- CONJUNTO AGENTE DE LIMPEZA: CAMISA MANGA LONGA E CALÇA CONJUNTO AGENTE DE LIMPEZA: CAMISA MANGA LONGA COM PROTECAO UV ACABAMENTO ESPECIAL QUE GARANTE A PROTECAO MAXIMA AO ATAQUE DOS RAIOS ULTRAVIOLETA, INCLUSIVE PARA TECIDOS QUE NAO POSSUEM ESTA PROTECAO SOLAR MAXIMA (50 +) NATURAL POR SEREM TECIDOS MAIS LEVES; CALÇA EM BRIM PROFISSIONAL, 100% ALGODAO. SARJA 3X1, COMPOSICAO: 100% CO, GRAMATURA: 250G/M²/7,5OZ/YD²;LARGURA: 1,60/ 63" E BONE ARABE COM PROTECAO UV ACABAMENTO ESPECIAL QUE GARANTE A PROTECAO MAXIMA AO ATAQUE DOS RAIOS ULTRAVIOLETA, INCLUSIVE PARA TECIDOS QUE NAO POSSUEM ESTA PROTECAO SOLAR MAXIMA (50 +) NATURAL POR SEREM TECIDOS MAIS LEVES. COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA SOLICITANTE OBS. DEVERA ACOMPANHAR NA CAMISA E NA CALÇA FAIXA REFLETIVA; NA COR VERDE (ESPECIFICACAO: 18-5338TP) NOS SEGUINTES OBS: CORES E TAMANHO SERAO DEFINIDOS PELA CONTRATANTE	NORDEPI	1090103885	UND	100	R\$ 58,00

0040	22455- GANDOLA MANGA LONGA COM FAIXA REFLETIVA GANDOLA MANGA LONGA. MATERIA PRIMA: TECIDO RIP STOP. COMPOSICAO: 67% POLIESTER, 33%ALGODAO, GRAMATURA 260M ² , ARMACAO TELA: 1X1, LARGURA:1,60, COM PROTECAO UV 50+, NA COR CINZA ESCURO. CONTENDO DOIS BOLSOS COM PALA E FECHAMENTO EM VELCRON NA PARTE SUPERIOR FRONTAL, PONTEIRA NOS OMBROS COM BOTAO, COM BOTAO RESERVA. LINHA MAGNA 100% POLIESTER TITULO NUMERO 50 COM ALTA RESISTENCIA. ETIQUETAS BORDADAS COMPUTADORIZADAS EM ALTA DEFINICAO COM LINHA MERCERIZADA MANGA ESQUERDA SIMBOLO DA SECRETARIA SOLICITANTE, MANGA DIREITA BRASAO DO MUNICIPIO, FRENTE SOBRE BOLSO DIREITO NOME E TIPO SANGUINEO DO AGENTE. BORDADO NAS COSTAS COM LETREIRO DA FUNCAO/PROFISSAO NA COR AMARELA. OBS.: TECIDO CONTEM TINGIMENTO EM PROCESSO APROPRIADO PARA ROUPAS PROFISSIONAIS COM MAIOR RESISTENCIA AO DESBOTAMENTO REPELENCIA A AGENTES QUIMICOS, AGUA, OLEO E PROTECAO ANTI-MOSQUITO. OBS: CORES E TAMANHOS SERAO DEFINIDOS PELA CONTRATANTE	NORDEPI	1090107009	UND	154	R\$ 65,90
0041	22434- JALECO FEMININO JALECO FEMININO , CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD, MANGA CURTA, COM GOLA, ABERTURA FRONTAL COM QUATRO BOTOES, 01 BOLSO NO LADO ESQUERDO DO PEITO E 02 BOLSOS ABAIXO DA CINTURA, NA COR BRANCA. OBS: TAMANHOS E CORES SERAO DEFINIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA CONTRATANTE.	NORDEPI	1090110012	UND	64	R\$ 18,95
0044	22519- TURMA AQUATICA CAMISA TURMA AQUATICA CAMISA TECIDO: REPELENTE A AGUA E OLEO, C/FAIXA REFLETIVA COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA SOLICITANTE, COR A DEFINIR (ESPECIFICACAO: 18-5338TP) OBS: CORES E TAMANHOS SERAO DEFINIDOS PELA CONTRATANTE	NORDEPI	1090120033	UND	80	R\$ 46,45

CLÁUSULA II – DO CADASTRO DE RESERVA

2.1 DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:

2.1.1. Seguem os dados das empresas interessadas em integrar o cadastro reserva:

2.1.1.1. Não houve interesse das empresas no cadastro de reserva.

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA IV – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

4.1 Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

4.1.1	SMS	Secretaria Municipal de Saúde
4.1.2	SETRAB	Secretaria do Trabalho Produção e Renda
4.1.3	IPM	Instituto de Previdência Municipal
4.1.4	SEGAP	Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
4.1.5	FUNJOPE	Fundação Cultural de João Pessoa
4.1.6	SEAD	Secretaria de Administração
4.1.7	SEPPM	Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas
4.1.8	SEINFRA	Secretaria Municipal de Infraestrutura
4.1.9	PROCON/JP	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
4.1.10	CGM	Controladoria Geral do Município
4.1.11	SEJER	Secretaria Municipal de Esporte Juvenil e Recreação
4.1.12	SEDURB	Secretaria de Desenvolvimento Urbano
4.1.13	SEMUSB	Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania
4.1.14	COMPDEC	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
4.1.15	SEREM	Secretaria da Receita Municipal
4.1.16	SEDES	Secretaria de Desenvolvimento Social
4.1.17	SEDEC	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
4.1.18	SEMAM	Secretaria Municipal de meio Ambiente
4.1.19	SEMHAB	Secretaria Municipal de Habitação Social
4.1.20	SETUR	Secretaria Municipal de Turismo
4.1.21	EMLUR	Autarquia Especial de Limpeza Urbana

CLÁUSULA V – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

5.1 O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

5.2 A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VI – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 04-039/2020, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VII – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

7.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

7.3 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- houver razões de interesse público.

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 01 de outubro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração
ESTEFANIA Assinado de forma digital por ESTEFANIA LINS ALVES DA SILVA:0605353
SILVA:0605353
9481
11.85.95.01700
ESTEFANIA LINS ALVES DA SILVA –
CNPJ: 33.526.357/0001-67

CLÁUSULA VII – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

7.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

7.3 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b. não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d. houver razões de interesse público.

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 13 de outubro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração



BRUNO BARBOSA DE SOUZA EIRELI
CNPJ: 13.344.533/0001-32

ANEXO
QUANTIDADE POR SECRETARIA

Item	Produto	U n i d.	COMPR	EMLUR	FUNJOPE	GAPRE	ICV	IPM	PROCONJP	SEAD	SECITEC	SEDEC	SEJURB	SEFIN	SEOP	SEMAM	SEMCI	SEMOT	SEPLAN	SEPPM	SEREM	SETRAB	SETUR	SMS	
116	LIVRO DE ATA - 200FLS (244417)	U N D	0	0	0	0	0	1	5	0	0	6	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.600
158	PASTA SUSPENSA (287221)	C X	0	1	5	0	1	0	6	2	0	6	0	5	1	0	9	2	0	0	1	0	0	0	2.000

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04-019/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0200/2020

Ao décimo terceiro dia do mês de outubro do ano de 2020 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699 de 19/03/2012, e nº 1682 de 10/08/2012-SEAD, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 04-019/2020, devidamente homologado às Fls. ___ do aludido processo, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Seguem os dados da(s) empresa(s) detentora da Ata de Registro de Preços:

EMPRESA	M. A. BRENSAN GARCIA SERIGRAFIA
CNPJ	12.275.473/0001-80
END.	Rua Pioneiro Aquino Cantagalli 28 – Loja C – JD São Domingos – Cep 87.070-800 – Maringá PR
TELEFONE	(44) 3034-4456
E-MAIL	Milene@primeliciacoes.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	CÓD.	UND.	QTD.	V_Unit.
190	21382- Tela 30x40 Tela de pintura, material:tecidoalgodao, comprimento:30 cm, largura:40 cm, uso:artístico, característicasadicionais:moldura em madeira	MARCA: ARAISE MODELO: 30X40	1010200135	UND	7850	R\$ 6,05
191	22091- Tela 50x70 Tela de pintura, material:tecidoalgodao, comprimento:50 cm, largura:70 cm, uso:artístico, característicasadicionais:moldura em madeira	MARCA: ARAISE MODELO: 50X70	1010200136	UND	100	R\$ 17,00

CLÁUSULA II – DO CADASTRO DE RESERVA

2.1 DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:

2.1.1. Seguem os dados das empresas interessadas em integrar o cadastro reserva:

2.1.1.1. Não houve interesse das empresas no cadastro de reserva.

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semário Oficial do Município.

CLÁUSULA IV – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

4.1 Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

Item	Secretaria	Descrição
4.1.1	PROCON – JP	Secretaria Municipal de Defesa e Proteção do Consumidor
4.1.2	SEMAM	Secretaria Municipal do Meio Ambiente
4.1.3	SECITEC	Secretaria de Ciência e Tecnologia
4.1.4	SEDURB	Secretaria de Desenvolvimento Urbano
4.1.5	IPM	Instituto de Previdência Municipal
4.1.6	SEAD	Secretaria de Administração
4.1.7	SEDEC	Secretaria de Educação e Cultura
4.1.8	CGM	Controladoria Geral do Município
4.1.9	SEDES	Secretaria de Desenvolvimento Social
4.1.10	SEM HAB	Secretaria Municipal de Habitação
4.1.11	SETUR	Secretaria de Turismo
4.1.12	GAPRE	Gabinete do Prefeito
4.1.13	SEINFRA	Secretaria de Infraestrutura
4.1.14	COMPDEC	Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
4.1.15	SEPPM	Secretaria de Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres
4.1.16	SEMOB	Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa
4.1.17	ICV	Instituto Cândida da Vargas
4.1.18	SEMUSB	Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania
4.1.19	PROGEM	Procuradoria Geral do Município
4.1.20	SEREM	Secretaria da Receita Municipal
4.1.21	EMLUR	Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana
4.1.22	SETRAB	Secretaria do Trabalho
4.1.23	SEPLAN	Secretaria de Planejamento
4.1.24	SMS	Secretaria Municipal de Saúde
4.1.25	SEFIN	Secretaria de Finanças
4.1.26	SEGAP	Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
4.1.27	FUNJOPE	Fundação de Cultura de João Pessoa

CLÁUSULA V – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

5.1 O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

5.2 A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VI – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 04-019/2020, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VII – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

7.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

7.3 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a. descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
- b. não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d. houver razões de interesse público.

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 13 de outubro de 2020.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

MILENE
CAMPOS
03443571980

M. A. BRENSAN GARCIA SERIGRAFIA –
CNPJ: 12.275.473/0001-80

ANEXO
QUANTIDADE POR SECRETARIA

Item	Produto	U	D	CGM	COMPDECJF	EMLUR	FUNJOPE	GAPRE	ICV	IPM	PROCONJF	PROGEM	SEAD	SEDEC	SEDEC	SEDES	SEDURB	SEFIN	SEGAP	SEINFRA	SEMAM	SEMAB	SEMOB	SEMUSB	SEPLAN	SEREM	SETRAB	SETUR	SMS
190	TELA 30X40 (424122)	U	N	D	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6,25	1,60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
191	TELA 50X70 (424119)	U	N	D	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10,0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04-019/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0203/2020

Ao décimo terceiro dia do mês de outubro do ano de 2020 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699 de 19/03/2012, e nº 1682 de 10/08/2012-SEAD, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 04-019/2020, devidamente homologado às Fls. ____ do aludido processo, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ORGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Seguem os dados da(s) empresa(s) detentora da Ata de Registro de Preços:

EMPRESA	MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA		
CNPJ	23.417.238/0001-12		
END.	Av. Guanabara 420, Bairro Aviso, Linhares/ES – Cep 29.901-160		
TELEFONE	(27) 3371-5896	E-MAIL	monsaras.licitacao@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	CÓD.	UND.	QTD.	V. Unit.
122	21308- Papel - ofício 2 Papel ofício, material:papel alcalino, comprimento:330 mm, largura:216 mm, gramatura:75 g/m2, cor:branca, tipo:2, pacote com 500 (quinhentas) folhas, em material impermeavel, contra umidade. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	REPORT	1010200084	RES.	21911	R\$ 17,00

CLÁUSULA II – DO CADASTRO DE RESERVA

2.1 DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:

2.1.1. Seguem os dados das empresas interessadas em integrar o cadastro reserva:

2.1.1.1. Não houve interesse das empresas no cadastro de reserva.

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA IV – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

4.1 Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

4.1.1	PROCON – JP	Secretaria Municipal de Defesa e Proteção do Consumidor
4.1.2	SEMAM	Secretaria Municipal do Meio Ambiente
4.1.3	SECITEC	Secretaria de Ciência e Tecnologia
4.1.4	SEDURB	Secretaria de Desenvolvimento Urbano
4.1.5	IPM	Instituto de Previdência Municipal
4.1.6	SEAD	Secretaria de Administração
4.1.7	SEDEC	Secretaria de Educação e Cultura
4.1.8	CGM	Controladoria Geral do Município
4.1.9	SEDES	Secretaria de Desenvolvimento Social
4.1.10	SEMAB	Secretaria Municipal de Habitação
4.1.11	SETUR	Secretaria de Turismo
4.1.12	GAPRE	Gabinete do Prefeito
4.1.13	SEINFRA	Secretaria de Infraestrutura
4.1.14	COMPDEC	Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
4.1.15	SEPPM	Secretaria de Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres
4.1.16	SEMOB	Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa
4.1.17	ICV	Instituto Cândida da Vargas
4.1.18	SEMUSB	Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania
4.1.19	PROGEM	Procuradoria Geral do Município
4.1.20	SEREM	Secretaria da Receita Municipal
4.1.21	EMLUR	Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana
4.1.22	SETRAB	Secretaria do Trabalho
4.1.23	SEPLAN	Secretaria de Planejamento
4.1.24	SMS	Secretaria Municipal de Saúde
4.1.25	SEFIN	Secretaria de Finanças
4.1.26	SEGAP	Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
4.1.27	FUNJOPE	Fundação de Cultura de João Pessoa

CLÁUSULA V – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

5.1 O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

5.2 A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada à realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VI – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 04-019/2020, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VII – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

7.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

7.3 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a. descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
- b. não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d. houver razões de interesse público.

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 13 de outubro de 2020.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 23.417.238/0001-12

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada
conforme MP 2.200-2/2001,
que instituiu a ICP-Brasil
Emitido por: AC CNDL
RFB v3
Data: 06/11/2020

ANEXO
QUANTIDADE POR SECRETARIA

Item	Prod uto	Un id.	CGM	COMDECIJ	EMLUR	FUNJOPE	GAPRE	IOV	IPM	PROCONJP	PROGEM	SEAD	SECTEC	SEDEC	SEDES	SEDURB	SEFIN	SEGAP	SEINFRA	SEIOM	SEINFRA	SEINFRA	SEINFRA	SEINFRA	SEINFRA	SEINFRA	SEINFRA	SEINFRA	SEINFRA	SEINFRA	SEINFRA	SEINFRA	SEINFRA	SMS
122	PAP EL - OFIC IO 2 (2783 95)	RE S.	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21 .8 47	

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04-063/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0219/2020

Ao sexto dia do mês de novembro do ano de 2020 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699 de 19/03/2012, e nº 1682 de 10/08/2012-SEAD, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 04-063/2020, devidamente homologado às Fls.____ do aludido processo, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ORGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Seguem os dados da(s) empresa(s) detentora da Ata de Registro de Preços:

EMPRESA	ENGELTECH ELEVADORES LTDA		
CNPJ	07.485.559/0001-06		
END.	Av. Cabo Branco, nº 3790- Cabo Branco – João Pessoa/PB		
TELEFONE	(83) 3222-3970/ 98856-3039	E-MAIL	syrleifeitosa@engeltech.eng.br

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CÓD.	UND.	QTD.	V_Mensal	V_Anuat
0001	23676- Manutencao preventiva, corretiva e de rotina com reposicao de pecas de elevador Servico de conservacao, manutencao preventiva, corretiva e de rotina com reposicao de pecas de 01 (um) elevador instalado no edificio do centro de assistencia integral social (cais), da marca atlas schindler, modelo lx, com caracteristicas: quantidade de paradas: 04 (quatro) paradas, capacidade de carga: 700(setecentos) quilos, quantidade de pessoas: 10 (dez) pessoas, pelo periodo de 12 meses.	2050219129	SERV	1	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00
0002	23729- Manutencao preventiva, corretiva e de rotina com reposicao de pecas de elevador Servico de conservacao, manutencao preventiva e corretiva de rotina com reposicao de peca e 01 (um) elevador no edificio de comercio popular shopping 4x400, este com caracteristicas minimas: equipamento elevador z2015 - marca: inolev, velocidade 1,00 - com porta de acesso corredeira abertura lateral, ano 2012, tipo elétrico, capacidade 06 (seis) passageiros com carga maxima de 420kg, tres paradas, pelo periodo de 12 meses.	2050213037	SERV	1	R\$ 616,65	R\$ 7.399,80

CLÁUSULA II – DO CADASTRO DE RESERVA

2.1 DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:

2.1.1. Seguem os dados das empresas interessadas em integrar o cadastro reserva:

2.1.1.1. Não houve interesse das empresas no cadastro de reserva.

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA IV – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

4.1 Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

4.1.1	SEDES	Secretaria de Desenvolvimento Social
4.1.2	SEDURB	Secretaria de Desenvolvimento Urbano

CLÁUSULA V – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

5.1 O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

5.2 A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada à realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VI – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 04-063/2020, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VII – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

7.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

7.3 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
- não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- houver razões de interesse público.

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 06 de novembro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

SYRLEI DOS SANTOS FEITOSA-00839569483
2020.11.10 15:45:02 -03'00'

ENGELTECH ELEVADORES LTDA
CNPJ: 07.485.559/0001-06

ANEXO
QUANTIDADE POR SECRETARIA

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	SEDES	SEDURB
1	MANUTENCAO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE ROTINA COM REPOSICAO DE PECAS DE ELEVADOR	SERVICO	1	0
2	MANUTENCAO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE ROTINA COM REPOSICAO DE PECAS DE ELEVADOR	SERVICO	0	1

TERMO DE RATIFICAÇÃO**ERRATA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04-007/2020

A Secretaria de Administração que na publicação do Termo de Ratificação da Dispensa acima citado, publicado no Semanário Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa edição Especial de 29 de outubro de 2020.

ONDE SE LÊ: R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais).

LEIA-SE: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

ONDE SE LÊ: 60 meses

LEIA-SE: 12 meses

João Pessoa, 06 de novembro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração



PREFEITURA DE
JOÃO PESSOA



**JOÃO PESSOA
CONTRA O
CORONAVÍRUS**

CENTRO DE APOIO EMOCIONAL PARA A POPULAÇÃO CORONAVÍRUS (COVID-19)

3214-3333 

Número para atendimento e apoio emocional aos profissionais de saúde que estão atuando no combate a COVID-19

160 



O serviço de Ouvidoria da Saúde, além dos atendimentos à população para tirar dúvidas sobre as ofertas de serviços, também contará com psicólogos para auxiliar no apoio emocional e assistencial aos usuários.